



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 086/2013.


Regime de Compra: Menor Preço Global.

Objeto: Contratação de mão de obra especializada para retirada e recolocação de braços com lâmpadas, junto ao sistema de iluminação Pública do Município de Pato Bragado – PR.

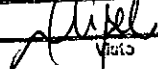
Abertura: O protocolo dos envelopes será até as 09h00min do dia 18 de julho de 2013, e a abertura dos envelopes ocorrerá em Sessão Pública as 09h10min horas do mesmo dia, nas dependências da sala de reuniões da Prefeitura do Município de Pato Bragado, sito na Avenida Willy Barth, 2885, Centro, Pato Bragado – PR.

Edital: O edital estará disponível aos interessados junto a Secretaria de Administração na Prefeitura do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, durante o horário normal de expediente, das 08h00min as 12h00min e das 13h30min as 17h00min, de segunda à sexta-feira.

Pato Bragado – PR, aos cinco dias do mês de julho de 2013.


Arnildo Rieger
Prefeito do Município


CPF: 034.113.979-34
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL _____
TCE-PR nº _____
de 08/07/13 fl. _____

Visto

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL _____
0 Presença nº 3695
de 06/07/13 fl. 03
Comda
Visto

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL _____
Eletrônico nº 0959
de 05/07/13 fl. 03
Comda
Visto

Processo Licitatório

Folha nº 001
Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná
Pato Bragado, 03 de julho de 2013.

De: Secretaria de Administração
Para: Gabinete do Prefeito

Assunto: Solicitação para abertura de processo de Licitação;

Senhor Prefeito:

- Considerando a instalação da nova iluminação Pública na Avenida Willy Barth, trajeto compreendido entre a Rua Padre Alois Mark e Rua Itararé, cujo sistema está em pleno funcionamento, e
- Considerando a solicitação formalizada para a COPEL, para efetuar o desligamento do sistema de Iluminação Pública instalada no lado direito da via, sentido Centro / Portal de entrada do Município, e ainda;
- Considerando a solicitação formalizada para desligar intercaladamente, lâmpadas instaladas no sistema de iluminação pública no trajeto compreendido entre o Centro Poliesportivo Cristal, até o Parque de Exposições Bragadense;
- Considerando a constante solicitação da COPEL, para que os braços com as lâmpadas, cujos quais foram solicitadas o desligamento, sejam retiradas em definitivo dos postes instalados,

Vimos à presença de Vossa Excelência solicitar autorização para iniciar Processo Licitatório, para contratar empresa do ramo, para execução dos seguintes serviços de Mão de obra, incluindo despesas com pessoal, caminhão muck, despesas com encargos (ART e outros) para:

- a) retirada de 36 (trinta e seis) braços com lâmpadas, os quais já estão devidamente desligados do sistema de iluminação pública, instalados na Avenida Willy Barth e Avenida Continental, conforme identificados no croqui em anexo;
- b) Após a retirada destes braços, a empresa contratada deverá dispor das mesmas, em local próprio, junto à Secretaria Municipal de Obra, Viação e Urbanismo;
- c) Recolocação destes braços com Lâmpadas, em outros postes já instalados que compõe o sistema de iluminação pública Municipal, conforme indicado pelo Secretário Municipal de Obras, Viação e Urbanismo;

O valor estimado para tais serviços é de R\$ 3.860,10 (três mil, oitocentos e sessenta reais e dez centavos).

O processo de contratação dar-se – á em conformidade com a legislação vigente – em conformidade com o Art. 22 da Lei 8.666/93.

Atenciosamente,


John Medari – Secretário de Administração

Processo Licitatório

Folha nº 009

Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

TERMO DE REFERÊNCIA

PARA LICITAÇÕES

(01) Objeto

Prestação de serviços para retirada de braços de iluminação pública e relocação conforme necessidade.

(02) Motivação

Devido a recente remodelação da Avenida na qual foi instalada lâmpadas modernas e econômicas, tendo em vista que este sistema de iluminação já foi aprovado pela Copel a qual condicionou ao município que efetuasse a retirada dos braços com lâmpadas que estão do lado oposto á nova iluminação.

(03) Especificações técnicas

- A empresa contratada deverá dispor de ART devidamente recolhida antes de dar início aos serviços.
- A contratada ficará responsável pelo recolhimento das lâmpadas a serem removidas, e efetuar a entrega junto ao parque de máquinas deste Município.

(04) Prazo, local e condições de entrega ou execução

O prazo de execução será de até 30 (trinta) dias, após a assinatura do contrato. O serviço será executado em toda a Avenida Willy Barth, e na Avenida Continental será de forma alternada, um poste terá luz e outro não, e assim sucessivamente.

(05) Prazo e condições de garantia

O prazo de vigência de contrato será de 180 (cento e oitenta) dias.

(06) Responsável pelo recebimento, telefone e e-mail

Lércio Kirsten;
(45) 32821861;
obras@patobragado.com.br

(07) Condições e prazos de pagamento

O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias, após a efetiva entrega.

(08) Obrigações da contratante

Cumprir as cláusulas contratuais, e realizar o pagamento diretamente ao fornecedor, nos termos do Edital.

(09) Obrigações da contratada

Executar e cumprir com as obrigações dentro do prazo de vigência do contrato a ser firmado.

Processo Licitatório

Folha nº 003

Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

(10) Qualificação técnica

A empresa contratada terá que dispor de electricista devidamente treinado para realizar o serviço.

(11) Critério de avaliação das propostas

Menor Preço global.

(12) Valores referenciais de mercado

Conforme anexo.

(13) Resultados esperados

Realizar a execução de retirada das luzes e relocação onde somente forem necessárias.

(14) Sancões

Conforme Legislação pertinente.

(15) Condições gerais

Contratar empresa do ramo para executar a retirada dos braços da iluminação pública.

Cuidadosamente,

Lécio Kirsten – Secretário Municipal Obras, Viação e Urbanismo

Processo Licitatório

Folha nº 004
Pato Bragado - PR

ELETRO VALDIR**Eletro Valdir**

MFB MATERIAIS DE CONSTRUCAO E ELETRICOS LTDA / CNPJ: 07.388.532/0001-97
Avenida Willy Barth, 2410, Centro - 85948000 - Pato Bragado/PR
Tel: (45)3282-1402
eletro_valdir@hotmail.com

ORÇAMENTO Nº. 2

Data: 03/07/2013

Cliente: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO - PREFEITURA

CNPJ: 95719472000105

End.: AV WILLY BARTH, 0

Compl.:

Bairro: CENTRO

Cidade: PATO BRAGADO

UF: PR

CEP: 85948000

Tel.: 32821355

0

Cel.:

Obs.:

Produto	Quantidade	Vlr. Unit.(R\$)	Desconto(R\$)	Vlr. Final (R\$)
003300 ART REGISTRO DO CREA RECOLHIMENTO DA ART E MÃO-DE-OBRA #277/1	18.0 UN	44,45	0,00	800,10
003197 MAO-DE-OBRA GUINCHO #243/2	36.0 UN	30,00	0,00	1.080,00
001904 MAO-DE-OBRA DOS SERVIÇOS PRESTADOS #72/1	36.0 UN	55,00	0,00	1.980,00
TOTAL (R\$):			0,00	3.860,10

Margarita Boggetti
Vendedor

Comprador

Processo LicitatórioFolha nº 005

Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PARECER JURÍDICO

Processo Licitatório, Modalidade Pregão Presencial n.º 086/2013

Ementa: Análise jurídico-formal das minutas de Edital de Pregão e de Contrato os quais tem por objeto a contratação de empresa para retirada e colocação de braços metálicos, com luminárias junto aos Postes localizados em vias públicas, para fins de iluminação pública.

RELATÓRIO

Constam dos presentes autos a minuta do Edital contendo as especificações do objeto da presente licitação, descrição dos materiais, vigência da contratação e estimativa de preços, bem como a informação referente à dotação orçamentária para a contratação em tela.

Foram-nos encaminhado ainda minuta do contrato para análise jurídico-formal, constante deste processo.

É o Relatório.

PARECER JURÍDICO

Analisadas as minutas do Edital de Pregão e do Contrato, opinamos que as mesmas atendem aos requisitos constantes da Lei n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto n.º 3.555/2000, encontrando-se aptas para serem executadas.

Este é o parecer, que fica sob censura de outro entendimento que comprove melhor resguardo do interesse público.

Pato Bragado/PR, 05 de julho de 2013.


Juliano Andrioli
OAB/PR 29.724

Assessor Jurídico Municipal

Processo Licitatório

Folha nº 006

Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Pato Bragado – PR, aos quatro dias do mês de julho de 2013.

De: Secretaria de Finanças
Para: Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor,

Informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da retirada e recolocação de braços com lâmpadas, no sistema de Iluminação Pública do Município de Pato Bragado - PR, sendo que o pagamento será efetuado através das seguintes dotações orçamentárias:

02.008 – SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO.

1545113002.035 – MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

3.3.90.39.16.00 – 2429 – Manutenção e Conservação de bens imóveis

Cordialmente

LAIRTON WEINERZ

Secretário Municipal de Finanças

Processo Licitatório

Folha nº 007

Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Pato Bragado - PR, em 05 de julho de 2013.

De: Gabinete do Prefeito Municipal
Para: Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo

Senhor Secretário:

Em vista da solicitação desta Secretaria para retirada e recolocação de braços com lâmpadas, no sistema de Iluminação Pública do Município de Pato Bragado - PR, vimos comunicar que de conformidade com as informações da Secretaria de Finanças e o Parecer da Assessoria Jurídica, fica Vossa Senhoria autorizado a dar prosseguimento através da Comissão Permanente de Licitação, de abertura de processo licitatório na Modalidade "PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL", tipo "MENOR PREÇO GLOBAL, de acordo com o disposto na legislação vigente - Lei 10.520/2002, Decreto 3.555/2000 e subsidiariamente pela Lei 8.666/93.

Atenciosamente


ARNILDO RIEGER
Prefeito Municipal

Arnildo Rieger
CPF: 034.113.979-34
Prefeito Municipal

Processo Licitatório

Folha nº 008
Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N° 086/2013

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

**INTERESSADO: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO - PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO**

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

A Prefeitura do Município de Pato Bragado – PR, torna público, para conhecimento dos interessados, que às 09h10min do dia 18/07/2013, nas dependências da Sala de Reuniões da Prefeitura, será realizada a sessão para a abertura dos envelopes contendo a Proposta Comercial e documentação de Habilitação para o Pregão, na forma Presencial n.º 086/2013, do tipo menor preço GLOBAL, nos termos do presente Edital e seus anexos, de acordo com o disposto na legislação vigente - Lei 10.520/2002, Decreto 3.555/2000 e subsidiariamente pela Lei 8.666/93.

O horário para protocolo dos envelopes será até as 09h00min, do dia 18/07/2013, junto ao setor de protocolos da Municipalidade.

Declarada a abertura da sessão pelo Pregoeiro não mais serão admitidos novos proponentes, nem tão pouco ingresso de novos documentos, alheios aos integrantes dos Envelopes Protocolados e em posse atual dos licitantes presentes.

1. Do objeto da licitação

1.1. Contratação de mão de obra especializada para retirada e recolocação de 36 (trinta e seis) braços com lâmpadas, no sistema de Iluminação Pública do Município de Pato Bragado - PR, conforme condições relacionadas no termo de Referência, anexo deste Edital.

2. DOS ANEXOS

Fazem parte integrante do Edital os seguintes anexos:

Anexo I - Modelo de Carta de Credenciamento, que deverá ser apresentado fora dos envelopes 1 e 2, diretamente ao Pregoeiro, no início da sessão;

Anexo II – Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação, que deverá ser entregue diretamente ao Pregoeiro, fora dos envelopes 1 e 2, em fase seguinte ao Credenciamento;

Anexo III - Modelo de Declaração de Idoneidade, a ser apresentado junto aos documentos do envelope n.º 2;

Anexo IV – Modelo de Declaração de Observância ao disposto no Inciso XXXIII do Artigo 7º da CF; a ser apresentado junto aos documentos do envelope n.º 2;

Anexo V - Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, conforme modelo Anexo;

Anexo VI – Modelo de Declaração de que se enquadra como ME ou EPP (lei complementar 123/2006), quando for o caso.

Anexo VII – Modelo Proposta de Preços;

Anexo VIII - Minuta do Contrato Administrativo.

Processo Licitatório

Folha nº 009

Pato Bragado - PR

3. DOS PARTICIPANTES



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

3.1 Poderão participar desta licitação, empresas que estejam regularmente estabelecidas no País, cujo ramo e finalidade de atuação sejam pertinentes ao objeto licitado e que satisfaçam integralmente as condições exigidas neste edital.

3.2 É vedada a participação direta ou indireta nesta licitação de:

- a) pessoa física;
- b) empresa em regime de sub-contratação, ou ainda, em consórcio;
- c) empresa que possua restrições quanto à capacidade jurídica, idoneidade financeira e regularidade fiscal;
- d) empresa que estiver sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação;
- e) empresa que esteja, por qualquer motivo, punida com suspensão do direito de licitar ou contratar com a Administração Pública, direta ou indireta, Federal, Estadual ou Municipal;
- f) empresa que tenha sido declarada inidônea para contratar com a Administração Pública, direta ou indireta, Federal, Estadual ou Municipal.

4 - DO INÍCIO DA SESSÃO

4.1 A Sessão Pública de abertura dos envelopes do Pregão realizar-se-á no dia **18 de julho de 2013**, às **09h10min**, na Sala de Reuniões do Paço Municipal, sito a Avenida Willy Barth, 2885, Centro, na Cidade de Pato Bragado, Estado do Paraná.

4.1.1 Não havendo expediente na data supra, ocorrerá a sessão no primeiro dia útil subsequente em que houver atendimento no Paço Municipal, nos mesmos locais e horários originalmente fixados.

4.2. A recepção dos envelopes protocolados até o prazo previsto no preâmbulo deste edital, contendo as Propostas de Preços e a Documentação de Habilitação se dará no local e horário estabelecidos neste Edital, não sendo admitido atraso, mesmo involuntário, considerando-se como horário de entrega o constante do protocolo.

4.2.1 Após ser declarada aberta a sessão, não será aceita a apresentação de quaisquer envelopes e /ou documentos, a não ser os que estão dentro dos envelopes ou em mãos dos representantes presentes, até o momento de declaração de abertura da Sessão;

4.2.2 Todos os documentos apresentados pertinentes à este processo de licitação, deverão ser emitidos em papel timbrado da licitante ou conter o carimbo do CNPJ da mesma;

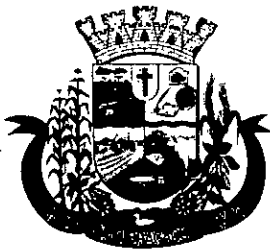
4.3. A Sessão Pública de abertura e julgamento de propostas se dará com a observância e ordem dos seguintes procedimentos:

- 4.3.1** Credenciamento das proponentes ou de seus representantes legais
- 4.3.2** Recebimento da Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação (a ser apresentada fora de qualquer envelope);
- 4.3.3** Abertura dos Envelopes contendo as Propostas de Preços, cujos envelopes foram devidamente protocolados em tempo hábil;
- 4.3.4** Análise das Propostas de Preços para fins de classificação das proponentes para a etapa de apresentação de lances verbais;
- 4.3.5** Realização da etapa de apresentação de lances verbais;
- 4.3.6** Classificação das Propostas de Preços;
- 4.3.7** Avaliação da Documentação de Habilitação da(s) proponente(s) que tiver(em) apresentado a(s) melhores proposta(s);
- 4.3.8** Recebimento de eventual(is) recurso(s); e

Processo Licitatório

Folha nº 020

Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 4.3.9 Adjudicação do objeto da licitação à proponente vencedora, no caso de inexistirem recurso(s).

5. DO RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS

5.1. A proposta de preços e documentos de habilitação exigidos neste Edital deverão ser recebidos em envelopes distintos e fechados, contendo impresso as seguintes indicações:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N.º 086/2013
DATA DE ABERTURA: - HORÁRIO: 09H10MIN
ENVELOPE N.º 01 - " P R O P O S T A "

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N.º 086/2013
DATA DE ABERTURA: - HORÁRIO: 09H10MIN
ENVELOPE N.º 02 - " D O C U M E N T A Ç Ã O "

6. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL ENVELOPE Nº 1

A Proposta de Preços, a ser apresentada em conformidade com o modelo constante no Anexo deste Edital, e deverá:

- 6.1. Ser elaborada em papel timbrado da proponente e redigida com clareza, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, não contendo rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas, que dificultem sua análise;
- 6.2. Conter razão social, endereço, CNPJ e inscrição estadual (ou municipal, se for o caso) da proponente, assim como, endereço completo, telefone ou fax, e endereço eletrônico, se houver, para contato;
- 6.3. Conter identificação do número do Pregão;
- 6.4. Ser datada e assinada pelo representante legal da proponente ou pelo procurador;
- 6.5. Conter descrição completa, detalhada e precisa do objeto da licitação e estar em conformidade com as especificações mínimas contidas neste Edital;
- 6.6. Conter indicação do valor em moeda nacional, com no máximo 02 (duas) casas decimais do valor unitário para deslocamento, transporte até a Secretaria de Obras e posterior recolocação em local indicado de cada braço com lâmpada, e valor global da Proposta apresentada;
- 6.7. Conter indicação do prazo de validade da proposta de preços apresentadas, inclusive na etapa de lances verbais do Pregão, que será de, no mínimo, 60 (sessenta) dias, a contar da data da sessão pública do Pregão.
- 6.8. No preço deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos como frete, seguro, tributos de qualquer natureza e todas as demais despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação.
- 6.9. Citar o n.º do Banco, Agência e Conta Corrente de titularidade da Licitante, para depósito dos valores, caso seja declarada vencedora do processo.
- 6.10. A apresentação da Proposta de Preços pela proponente implica na aceitação:

Processo Licitação



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

6.10.1 Do prazo de pagamento e das demais condições estabelecidas neste Edital e em seus Anexos.

6.11 Será devolvida lacrada, e será desclassificada de participar deste processo, a Licitante que deixar de apresentar em tempo hábil, a Declaração de que cumpre Todos os Requisitos de Habilitação, nos termos deste Edital, conforme modelo do Anexo II.

7 – DO PREÇO

7.1 O preço deve incluir, além do lucro, todas as despesas e custos como frete, seguro, tributos de qualquer natureza e demais despesas relacionadas ao objeto desta Licitação, sejam elas diretas ou indiretas.

7.2 Serão desclassificadas as propostas que apresentarem preço superior à R\$ 3.860,00 (três mil, oitocentos e sessenta reais), resultante de Pesquisa de mercado realizada.

8 – DA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

8.1 Com base no Art. 44. da Lei Complementar 123/2006, será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte nas situações em que as propostas finais, após os lances, apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 05% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada, apresentada por empresa considerada de Grande Porte.

- a) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado à proponente o prazo de 02 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas e positivas, com efeito, de certidão negativa;
- b) A não-regularização da documentação, no prazo previsto na alínea anterior, implicará decadência do direito a contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar as proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

8.2 Em ocorrendo o empate, proceder-se-á da forma consignada no art. 45 da Lei Complementar n.º 123/2006, devendo a(s) microempresa(s) ou empresa(s) de Pequeno Porte, em querendo, apresentar na própria sessão sua nova proposta, a qual, será reduzida a termo na competente Ata.

8.2.1 Caso a proponente não tenha representante com poderes para oferecer nova proposta presente à sessão, poderá exercer tal faculdade no prazo improrrogável de 02 (dois) dias úteis, mediante o envio de proposta escrita, sob pena de renúncia.

8.3 Para o gozo dos benefícios da Lei Complementar n.º 123/2006, deverão as microempresas e/ou empresas de pequeno porte apresentar Certidão Simplificada da Junta Comercial, Declaração de Enquadramento devidamente arquivada no registro Competente, ou cláusula equivalente no ato constitutivo ou alterador.

8.3.1 A comprovação da condição de microempresa ou empresa de pequeno porte de que trata o item 8.3, deverá ser feita anteriormente a apresentação das propostas comerciais, na fase de credenciamento, devendo a proponente realizar a entrega do documento comprobatório (em original ou cópia autenticada), fora de qualquer envelope, diretamente ao Pregoeiro.

Processo Licitatório



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

9. DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

9.1 O Contrato a ser assinado com a empresa vencedora, terá vigência por um período de 06 (seis) meses, contados a partir da assinatura do mesmo.

9.2 Uma vez solicitados, os serviços deverão ser executados em até 30 (trinta) dias.

10. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

10.1 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a efetiva entrega do objeto licitado, condicionados ao perfeito funcionamento do sistema de iluminação, e aceitação da Secretaria de Obras, Viação e urbanismo, mediante apresentação da ART de execução dos serviços, objeto desta Licitação.

10.2 A Nota Fiscal deverá ser emitida conforme Norma de Procedimento Fiscal expedida pela Receita Federal.

10.3 Na Nota Fiscal deverá constar à discriminação do produto, número da licitação, número do Contrato e outros dados que julgar convenientes, não apresentando rasura e/ou entrelinhas.

10.4 A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número do CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e na proposta de preços, não se admitindo Notas Fiscais/Faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo aqueles de filiais ou matriz.

10.5 A liberação do pagamento fica condicionada a apresentação de:

- Prova de regularidade de débito (CND) relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS), demonstrando situação regular da Empresa no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

10.6 As retenções do INSS, ISS e IR relativos ao valor da mão de obra deste Contrato, deverão ser demonstrados pela Licitante vencedora e serão retidos diretamente na Fonte pagadora, quando for o caso.

10.7 Em caso de não cumprimento pela Contratada de qualquer disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução.

11 - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DO ENVELOPE N.º 2 (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO) E SEU CONTEÚDO

A Habilitação para esta Licitação se dará mediante o cumprimento do disposto a seguir, quais sejam:

11.1 Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, cópia autenticada por tabelião de notas e/ou servidor público, ou ainda cópia acompanhada do original para autenticação pelo Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio, no ato da sessão de abertura deste Pregão.

11.2 Os documentos deverão ser entregues, preferencialmente, na seqüência indicada nos itens abaixo, a fim de permitir celeridade na sua conferência e no seu exame.

11.3 As proponentes que possuem Certificado de Registro Cadastral do Município de Pato Bragado - PR, em plena validade e na compatibilidade do objeto Licitado, devem apresentá-lo, ficando dispensados da apresentação dos documentos descritos no subitem 11.5 e 11.9, a seguir relacionados.

11.4 As demais proponentes, não cadastradas no Município de Pato Bragado - PR, devem apresentar todos os documentos abaixo listados.

Processo Licitatório



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

11.5 A **Habilitação Jurídica** será demonstrada pela apresentação dos seguintes documentos:

11.5.1 Registro comercial, no caso de empresa individual;

11.5.3 Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e última alteração, no caso de sociedade empresária limitada, ou Estatuto, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documento de eleição de seus administradores.

11.5.2 Cédula de Identidade e CPF do administrador da empresa;

11.6 A **Regularidade Fiscal** será demonstrada pela apresentação dos seguintes documentos:

11.6.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);

11.6.2 Prova de Regularidade relativa à Seguridade Social (CND), emitida pelo Instituto Nacional de Seguro Social-INSS;

11.6.3 Prova de Regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS (CRF), emitido pela Caixa Econômica Federal;

11.6.4 Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão Negativa Conjunta, ou Positiva com efeito de Negativa, de Débitos de Tributos Federais e Dívida Ativa da União.

11.6.5 Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual, emitida pela Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA;

11.6.6 Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal (Certidão quanto a Tributos Municipais), do domicílio ou sede da proponente.

11.6.7 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (WWW.tst.jus.br/certidao)

11.7 A prova de regularidade fiscal poderá ser feita por certidão positiva, desde que tenha efeitos de negativa.

11.7.1 Considera-se certidão positiva com efeitos de negativa a certidão onde conste a existência de débitos:

11.7.1.1 Não vencidos;

11.7.1.2 Em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetuada a penhora;

11.7.1.3 Cujas exigibilidade esteja suspensa;

11.8 Para efeito de verificação da validade das certidões de regularidade fiscal, se outro prazo não constar da lei ou nos próprios documentos, serão considerados válidos os documentos emitidos no período de 90 (noventa) dias que antecedem a data da sessão do Pregão.

11.9 Para fins de comprovação da **Qualificação Econômico-Financeira** deverão ser apresentados os seguintes documentos:

11.09.1 Certidão(ões) negativa(s) de protesto, expedida(s) pelo(s) cartório(s) local(is) da sede da proponente, com data não superior a 30 (trinta) dias da data limite para recebimento das propostas, se outro prazo não constar no documento;

11.09.2 Balanço Patrimonial do exercício de 2012.

11.10 **Outros documentos** a serem apresentados:

Processo Licitatório

Folha nº

034

Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 11.10.1 Declaração do cumprimento do disposto no inciso XXXIII, art. 7º, da Constituição Federal, conforme modelo anexo;
- 11.10.2 Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, conforme modelo Anexo;
- 11.10.3 Declaração de Idoneidade, conforme modelo anexo;
- 11.10.4 Registro da Empresa no CREA, com identificação do Engenheiro elétrico responsável.

12 - DOS REQUERIMENTOS DE ESCLARECIMENTOS EM RELAÇÃO AO EDITAL

- 12.1 É facultada a qualquer interessado a apresentação de requerimento de esclarecimentos sobre o ato convocatório do Pregão e seus Anexos, desde que seja protocolado no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas, no endereço mencionado no preâmbulo deste Edital.
- 12.2 O requerimento pode envolver, inclusive, a solicitação de cópias da legislação disciplinadora do procedimento, mediante pagamento, neste caso, de taxa para cobrir o custo de reprodução gráfica.
- 12.3 O requerimento, dirigido à autoridade subscritora do Edital, deverá ser devidamente protocolado no setor de Protocolos da Prefeitura do Município de Pato Bragado, no endereço mencionado no preâmbulo deste Edital, durante o horário normal de expediente, das 08h00minh às 12h00minh e das 13h30minh às 17h00minh.
- 12.4 Os esclarecimentos deverão ser prestados pela autoridade subscritora do Edital, no prazo de 01 (um) dia útil, a contar do protocolo do requerimento, passando este a integrar, juntamente com aqueles, os autos do procedimento.
- 12.5 As questões formuladas que forem de interesse geral, bem como as respostas, serão divulgadas para todos os que retiraram o Edital, resguardando-se o sigilo quanto à identificação da empresa consulente.

13 - DA SOLICITAÇÃO DE PROVIDÊNCIAS E IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

- 13.1 Desde que implique modificação(ões) do ato convocatório do Pregão e/ou de seus Anexos, o acolhimento do pedido de providências ou de impugnação exige, além da(s) alteração(ões) decorrente(s), designação de nova data para a realização do certame e divulgação da mesma forma dada ao ato convocatório original.

14 – DO CREDENCIAMENTO

- 14.1 No dia, hora e local estipulados no subitem 4.1 deste Edital, as proponentes deverão estar representadas por agentes credenciados, que se apresentarão ao Pregoeiro e à Equipe de Apoio, devidamente identificados com cédula de identidade ou documento equivalente que contenha fotografia, e portando Termo de Credenciamento, de conformidade com o modelo constante no Anexo VII deste Edital.

- 14.1.1 O Termo de Credenciamento, a ser apresentado fora dos envelopes e juntamente com cópia autenticada ou original do ato constitutivo da proponente, deverá prever expressamente a outorga de poderes para:

14.1.1.1 formular lances ou ofertas verbalmente;

14.1.1.2 negociar com o Pregoeiro a redução dos preços ofertados;

Processo Licitatório

Folha nº

015
Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 14.1.1.3 desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão pública ou, se for o caso, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de fazê-lo;
 - 14.1.1.4 assinar a ata da sessão;
 - 14.1.1.5 prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro; e
 - 14.1.1.6 praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.
- 14.1.2 Se o representante da proponente for seu sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado, o Termo de Credenciamento deverá estar acompanhado do original ou de cópia autenticada do Estatuto Social, Contrato Social ou outro instrumento de registro comercial, devidamente registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.
- 14.1.3 nos demais casos, o representante do licitante deve apresentar junto com o Termo de Credenciamento, **instrumento público ou privado de procuração**, sempre acompanhado de original ou cópia autenticada de Contrato Social ou de outro instrumento constitutivo do licitante, diretamente vinculado à correspondente natureza jurídica, com poderes específicos para representar o licitante em todas as etapas do Pregão.
- 14.2 A não apresentação do Termo de Credenciamento citado no subitem 14.1 não será motivo para desclassificação ou inabilitação da proponente, mas impedirá que o representante se manifeste ou responda em nome da proponente durante a sessão, para as etapas de apresentação de lances verbais e/ou recurso.
- 14.3 Será admitida a presença de apenas 01 (um) representante para cada proponente credenciada.
- 14.4 Cada credenciado poderá representar 01 (uma) única proponente.
- 14.5 A ausência da documentação referida no subitem 14.1, seus subitens, ou a sua apresentação em desconformidade com as exigências, impossibilitará a participação da proponente na fase de apresentação de lances verbais do Pregão, mantido o preço apresentado na proposta escrita para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço.
- 14.6 A ausência do credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a imediata exclusão da proponente por ele representado, salvo autorização expressa do Pregoeiro; neste caso, para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço, será mantido o preço apresentado na proposta escrita da proponente excluída.
- 14.7 Os documentos de credenciamento serão retidos pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio e juntados ao processo administrativo.

15 - DO RECEBIMENTO DA DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES

- 15.1 Tão logo se encerre a etapa de credenciamento, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio receberão dos agentes credenciados a declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação, que **deverá ser apresentada fora dos envelopes**.
- 15.1.1 A ausência da referida declaração, ou a sua apresentação em desconformidade com a exigência deste Edital, desclassifica a proposta ora apresentada por este Licitante, cujo envelope será devolvido lacrado ao Licitante.

Processo Licitatório



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

15.2 Recebida e aceita pelo Pregoeiro a declaração mencionada no subitem 15.1, proceder-se-á a abertura dos Envelopes n.º 1 (Proposta de Preços) e n.º 2 (Documentos de Habilitação).

15.2.1 A ausência de identificação na parte externa dos envelopes, conforme solicitado nos subitens 5.1 deste Edital, não constitui motivo para desclassificação da proponente, devendo, todavia, seu representante legal proceder à devida identificação.

16 - DA ABERTURA DO ENVELOPE N.º 1 (PROPOSTA DE PREÇOS)

16.1 Vencida a etapa de credenciamento procederá o Pregoeiro à abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, mantendo intactos, sob sua guarda, os envelopes contendo a documentação de habilitação.

16.1.1 Se, por equívoco, for aberto o envelope contendo os documentos de habilitação, o Pregoeiro deve lacrá-lo sem analisar seu conteúdo, recolhendo a rubrica dos presentes sobre o lacre.

16.2 A falta de data e/ou rubrica e/ou assinatura nas declarações expedidas pela própria proponente ou na proposta poderá ser suprida pelo seu representante legal presente à sessão.

16.3 O Pregoeiro deverá analisar as propostas de preços das proponentes considerando o disposto neste Edital.

16.4 Será desclassificada a Proposta de Preços que:

16.4.1 Não cumprir o disposto nos Item 6 e seus subitens deste Edital;

16.4.2 Oferecer vantagem não prevista neste Edital, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido;

16.4.3 Apresentar preço baseado exclusivamente em proposta das demais proponentes;

16.4.4 Apresentar preço simbólico, irrisório ou de valor zero;

16.4.5 Apresentar preço superior o preço máximo admitido.

16.5 Aferidas todas as propostas, fará o Pregoeiro à classificação provisória das mesmas, em ordem crescente de valores.

16.6 O Pregoeiro classificará para participar da etapa de apresentação de lances verbais o autor da proposta com o menor preço e todas as proponentes que tenham apresentado propostas de preço, no máximo, 10% (dez por cento) superiores ao menor preço GLOBAL ofertado.

16.7 Se não houver, no mínimo, 03 (três) propostas escritas, nos termos do subitem anterior, poderão os autores das 03 (três) melhores propostas oferecer novos lances verbais e sucessivos.

16.8 Havendo empate entre 02 (duas) ou mais propostas, será efetuado sorteio para o estabelecimento da ordem de classificação, cabendo ao vencedor do sorteio apresentar lance depois do perdedor na etapa de apresentação de lances verbais.

16.9 Havendo uma única proponente ou uma única proposta válida, o Pregoeiro poderá decidir, mediante justificativa, pela suspensão do Pregão, inclusive para melhor avaliação das regras do Edital e de seus Anexos e das limitações do mercado, ou pela repetição do Pregão ou, ainda, pela sua continuidade, desde que não haja prejuízos à Administração.

17 - DA CLASSIFICAÇÃO E ANÁLISE DAS PROPOSTAS DE PREÇO

17.1 Para fazer face às despesas previstas nesta Licitação, serão utilizados recursos orçamentários previstos na seguinte Dotação orçamentária:

02.008 – SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO.

Processo Licitatório

Folha n.º 057

Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

1545113002.035 – MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

3.3.90.39.16.00 – 2429 – Manutenção e Conservação de bens imóveis

18 - DA CLASSIFICAÇÃO E ANÁLISE DAS PROPOSTAS DE PREÇO

- 18.1 Declarada encerrada a etapa de apresentação de lances verbais, o Pregoeiro procederá à nova classificação das propostas, incluindo propostas selecionadas e não selecionadas para essa etapa, na ordem crescente de preços.
- 18.2 Para proceder à classificação, o Pregoeiro considerará:
- 18.2.1 O último preço ofertado, no caso das proponentes selecionadas para a etapa de apresentação de lances verbais;
- 18.2.2 O preço contido na proposta escrita, no caso das proponentes não classificadas para a etapa de lances verbais, e a das classificadas que optaram por não apresentar lances verbais.
- 18.3 Ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da proposta da proponente classificada em primeiro lugar, decidindo motivadamente a respeito, sendo facultado a ela negociar visando obter melhor preço.
- 18.3.1 A decisão do Pregoeiro será baseada na comparação do preço obtido com os preços atuais praticados no mercado ou com os preços ofertados em licitações anteriores, sendo que as informações utilizadas na sua decisão devem ser anexadas aos autos do processo:
- 18.4 O Pregoeiro poderá, também, solicitar a demonstração da exequibilidade dos preços propostos, devendo a proponente estar pronta para prestar informações sobre os custos, inclusive com apresentação de planilhas e demonstrativos que justifiquem sua proposta.
- 18.5 Em caso de não apresentação ou de insuficiência das informações mencionadas no subitem anterior, o Pregoeiro poderá desclassificar a proponente, devendo para isso promover despacho fundamentado, que será anexado aos autos do processo, hipótese em que procederá ao exame da proposta da proponente classificada na sequência.

19 - DA VERIFICAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, DEFINIÇÃO DO VENCEDOR E RECURSOS

- 19.1 Superada a etapa de classificação de propostas e análise da proposta de preço da proponente classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro abrirá o envelope contendo a documentação de habilitação da mesma, procedendo a verificação dos respectivos documentos.
- 19.2 É assegurado a todas as proponentes o direito de proceder ao exame dos documentos habilitatórios da proponente classificada em primeiro lugar, assim como de rubricá-los.
- 19.3 Constituem motivos para inabilitação da proponente:
- 19.3.1 A não apresentação da documentação exigida para habilitação;
- 19.3.2 A apresentação de documentos com prazo de validade vencido;
- 19.3.3 A apresentação de documentos comprobatórios da regularidade fiscal referentes à filial;
- 19.3.4 A substituição dos documentos exigidos para habilitação por protocolos de requerimento de certidões;
- 19.3.5 O não cumprimento dos requisitos de habilitação; e

Processo Licitatório

Folha nº

018
Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 19.3.6 A apresentação de cópias desacompanhadas de originais para autenticação, quando não autenticadas por tabelião de notas, ou por servidor Público Municipal.
- 19.4 A falta de data e/ou rubrica e/ou assinatura nas declarações expedidas pela própria proponente ou na proposta poderá também ser suprida pelo seu representante legal presente à sessão.
- 19.5 Constatado o atendimento das exigências fixadas neste Edital e em seus Anexos, será a proponente declarada vencedora.
- 19.6 Declarado a vencedora, qualquer proponente poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cabendo ao Pregoeiro respeitar os seguintes procedimentos:
- 19.6.1 Após registrar o evento em ata, o Pregoeiro pode acatar o recurso e reformar sua decisão ou, em caso de não acatá-lo, conceder prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao da realização do certame, para apresentação das razões do recurso pelo recorrente, que deve ser encaminhada ao Pregoeiro, mediante protocolo junto ao setor competente da Prefeitura do Município de Pato Bragado, no endereço mencionado no preâmbulo, durante o horário normal de expediente, das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h00min;
- 19.6.2 As demais proponentes serão intimadas para apresentar contra-razões ao recurso interposto, se assim o quiserem, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos do processo, que permanecerão com vista franqueada aos interessados no mesmo local e horário mencionados no subitem anterior.
- 19.6.3 O recurso contra decisão do Pregoeiro terá efeito suspensivo;
- 19.6.4 Cabe ao Pregoeiro receber, examinar e instruir os recursos impetrados contra as suas decisões, assim como encaminhá-los para a autoridade competente proceder ao julgamento;
- 19.6.5 Cabe à autoridade competente o julgamento do recurso;
- 19.6.6 O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento; e
- 19.6.7 Decididos os recursos, no prazo de 02 (dois) dias úteis e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente deverá proceder à adjudicação e a homologação;
- 19.7 A falta de manifestação imediata e motivada por parte das proponentes importará na decadência do direito de recurso e a adjudicação, pelo Pregoeiro, do objeto da licitação à proponente vencedora.
- 19.8 Os envelopes contendo a documentação de habilitação da proponente desclassificada e das proponentes classificadas não declaradas vencedoras permanecerão sob custódia do Pregoeiro até a efetiva formalização da contratação.
- 19.09 Em caso de não haver tempo suficiente para a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e os documentos de habilitação das proponentes em um único momento ou, ainda, se os trabalhos não puderem ser concluídos e/ou surgirem dúvidas que não possam ser dirimidas de imediato, o Pregoeiro determinará a suspensão da sessão, registrando os motivos em ata, e, posteriormente, convocará as proponentes para a continuidade da sessão em outra data.
- 19.9.1 Iniciada a etapa de apresentação de lances verbais, a suspensão dos trabalhos somente poderá ocorrer, em qualquer hipótese, após o Pregoeiro tê-la declarada encerrada.

Processo Licitação



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

19.9.2 O Pregoeiro deverá manter sob sua guarda os envelopes contendo os documentos habilitatórios, devidamente rubricados por ele e pelas proponentes, devendo reexibi-los na reabertura da sessão.

20 – DA HOMOLOGAÇÃO E ASSINATURA DO CONTRATO

20.1 Encerrada a sessão pública, a autoridade competente:

20.1.1 Se houver recurso(s), efetuará o julgamento e, após proferir a decisão, procederá à adjudicação do objeto ao vencedor e à homologação do resultado do Pregão;

20.1.2 Inexistindo recursos, homologará o resultado do Pregão.

20.2 Homologada a licitação pela autoridade competente, o adjudicatário será convocado oficialmente, durante o prazo de validade da proposta, para assinar o Contrato, cujo modelo consta no Anexo deste Edital, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados da data de convocação.

20.2.1 O prazo para assinatura do Contrato poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período ao originalmente fixado, quando houver solicitação por escrito da parte interessada e desde que ocorra motivo justificado que seja acatado pela autoridade competente.

20.3 O Contrato deve ser assinado por representante legal do adjudicatário, sendo que:

20.3.1 Se o representante do adjudicatário for seu sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado, deverá ser apresentado original ou cópia autenticada do Estatuto Social, Contrato Social ou outro instrumento de registro comercial, devidamente registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura; e

20.3.2 Nos demais casos, o representante do adjudicatário deve apresentar instrumento público ou privado de procuração, sempre acompanhado de original ou cópia autenticada de Contrato Social ou de outro instrumento constitutivo do adjudicatário, diretamente vinculado à correspondente natureza jurídica, com poderes específicos para assinar o Contrato.

20.4 Como condição, para assinatura do Contrato, o adjudicatário deverá manter as mesmas condições de habilitação.

20.5 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o Contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.

20.6 As situações que, eventualmente, não forem contempladas pelo contrato, regular-se-ão pelos preceitos de direito público, aplicando-se, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, combinado com o artigo 55, inciso XII, ambos da Lei Federal n.º 8.666/93.

20.7 Ressalvados motivos de força maior e/ou casos fortuitos, a inexecução contratual por parte da proponente vencedora, ocasiona rescisão do contrato, e autoriza a Administração a convocar a próxima proponente, na ordem de classificação, para assinar novo Contrato.

20.8 O Município de Pato Bragado – PR, poderá, quando o convocado não assinar o contrato ou aceitar outro instrumento hábil no prazo e condições estabelecidos neste instrumento convocatório, bem como, deixar de cumprir com qualquer das disposições do item 20.4 retro, convocar os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual

Processo Licitatório



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto ao preço, ou revogar a licitação, sem prejuízo da cominação prevista no art. 81 da Lei 8.666/93.

21 - DA ENTREGA DO OBJETO

21.1 A entrega do objeto desta licitação deverá ser realizada conforme previsto no item 9 deste edital.

22 - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

22.1 Será permitida a alteração contratual para restabelecer a relação que as partes pactuaram entre os encargos do fornecedor e a retribuição da Administração Pública para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de superveniência de fatos imprevisíveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, devidamente comprovada.

22.1.1 Os dados pertinentes ao restabelecimento da relação que as partes pactuaram inicialmente deverão ser demonstrados por meio do preenchimento de Planilha de Decomposição de Preços.

23 - DAS PENALIDADES

23.1 A proponente vencedora, garantida a ampla defesa e o contraditório, está sujeita às seguintes penalidades:

23.1.1 Multa no valor de 1% (um por cento) sobre o valor máximo do objeto, a ser aplicada na hipótese de declaração de inabilitação.

23.1.2 Multa diária de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor total do Contrato, pelo descumprimento de obrigações fixadas no Edital e em seus Anexos.

23.1.3 Advertência, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato e suspensão temporária do direito de licitar e contratar com o Município de Pato Bragado e pessoas jurídicas pelo mesmo controladas ou subvencionadas, pelo prazo de até 02 (dois) anos, no caso de inexecução total ou parcial do objeto, sem prejuízo das demais cominações legais.

23.1.4 Impedimento de licitar e de contratar com a Administração Pública e pessoas jurídicas pela mesma controladas ou subvencionadas, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, quando:

23.1.4.1 Deixar de assinar o Contrato;

23.1.4.2 Ensejar o retardamento da execução do objeto do Pregão;

23.1.4.3 Não mantiver a proposta, injustificadamente;

23.1.4.4 Comportar-se de modo inidôneo durante qualquer fase do processo licitatório;

23.1.4.5 Fizer declaração falsa;

23.1.4.6 Cometer fraude fiscal; e

23.1.4.7 Falhar ou fraudar na execução do Contrato.

Processo Licitatório

Folha nº

091

Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 23.2 Comprovado impedimento ou reconhecida força maior ou caso fortuito, devidamente justificado e aceito pela Administração Pública, ficará o fornecedor isento das penalidades.
- 23.3 As sanções previstas no subitem 23.1 serão aplicadas sucessivamente, iniciando-se pela mais branda e culminando na mais severa.
- 23.4 A sanção de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública poderá ser aplicada ao fornecedor juntamente com a de multa prevista no subitem 23.1.3.
- 23.5 As penalidades de multa deverão ser recolhidas no prazo máximo de 15 (quinze) dias contados da data de sua notificação, podendo a autoridade competente determinar seu desconto diretamente das quantias porventura devidas ao contratado.

24 - DA REVOGAÇÃO E/OU ANULAÇÃO DO PROCEDIMENTO

- 24.1 A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação em face de razões de interesse público, derivadas de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.
- 24.2 A anulação do procedimento licitatório induz à do Contrato.
- 24.2.1 As proponentes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do Contrato.
- 24.3 A comunicação da anulação ou da revogação do procedimento licitatório, deverá ser feita pessoalmente, ou por correspondência com aviso de recebimento, promovendo-se a juntada dos respectivos comprovantes aos autos.
- 24.3.1 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da empresa, a comunicação será feita por meio do Diário Oficial ou Jornal de Grande circulação, por duas vezes consecutivas, considerando-se revogado ou anulado o procedimento licitatório a contar da última publicação.

25 - FORO

- 25.1 As questões decorrentes da execução deste Pregão que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Marechal Cândido Rondon-PR, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Pato Bragado – PR, aos cinco dias do mês de julho de 2013.


Arnildo Rieger
Prefeito do Município


CPF: 034.113.979-34
Prefeito Municipal

Processo Licitatório

Folha nº 022
Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

TERMO DE REFERÊNCIA – PREGÃO PRESENCIAL N.º 086/2013

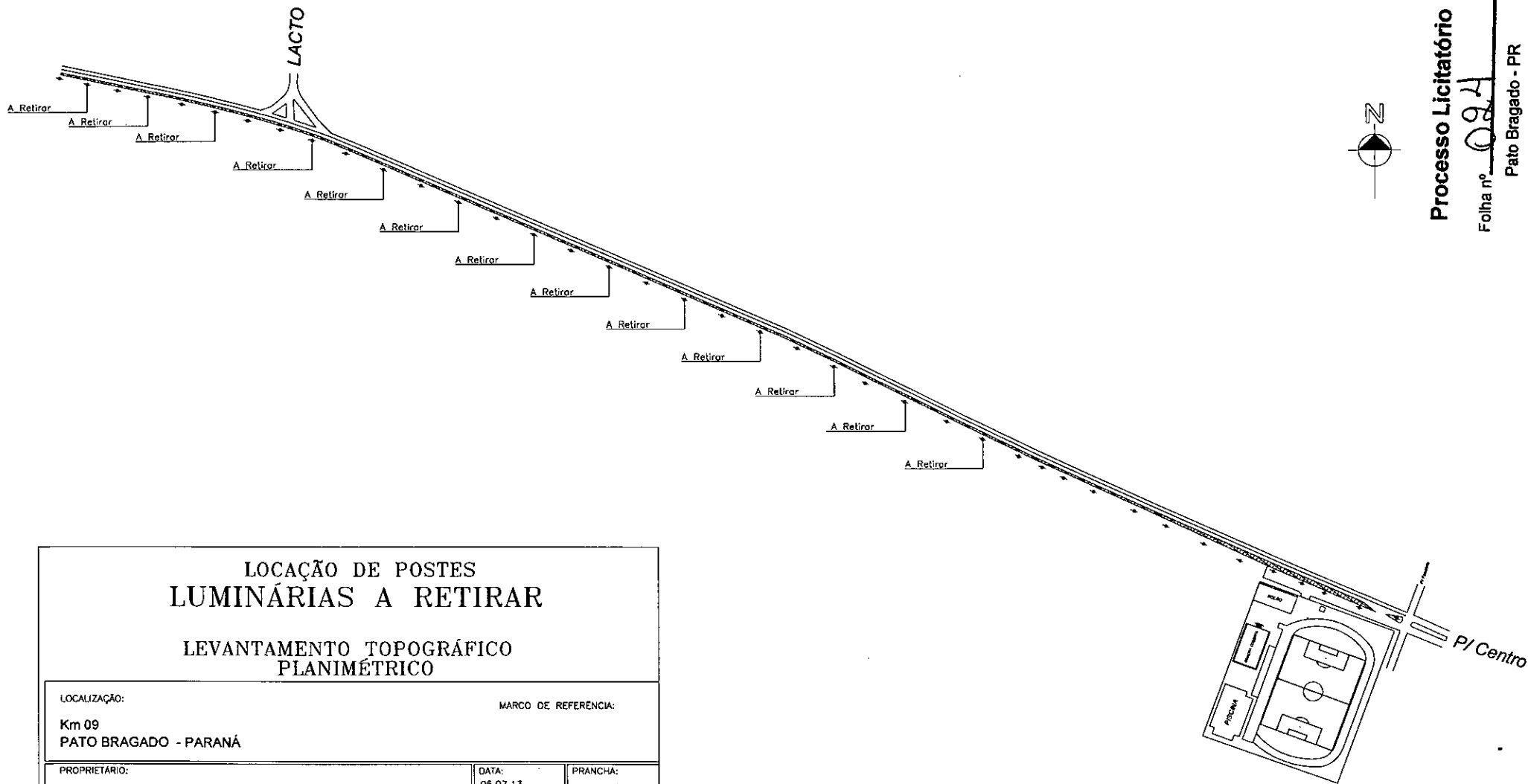
Do Objeto: Contratação de mão de obra especializada para retirada e recolocação de braços com lâmpadas, junto ao sistema de iluminação Pública do Município de Pato Bragado – PR, incluindo despesas com pessoal, caminhão munck, despesas com encargos (ART e outros), dentro das seguintes condições:

- a) Retirada de 36 (trinta e seis) braços com lâmpadas, os quais já estão devidamente desligados do sistema de iluminação pública, instalados na Avenida Willy Barth e Avenida Continental, conforme identificados no croqui em anexo;
- b) Após a retirada destes braços, a empresa contratada deverá dispor das mesmas, em local próprio, junto à Secretaria Municipal de Obra, Viação e Urbanismo;
- c) Recolocação destes braços com Lâmpadas, em outros postes já instalados que compõe o sistema de iluminação pública Municipal, conforme indicado pelo Secretário Municipal de Obras, Viação e Urbanismo.
- d) Os serviços a ser (em) fornecida(s) deverá (ão) obedecer às normas e padrões da ABNT e INMETRO, ser de boa qualidade e atender eficazmente às finalidades que dele naturalmente se espera, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor.

Processo Licitatório

Folha nº 093

Pato Bragado - PR



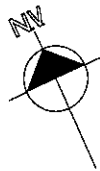
Processo Licitatório
 Folha nº 024
 Pato Bragado - PR

LOCAÇÃO DE POSTES LUMINÁRIAS A RETIRAR

LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIMÉTRICO

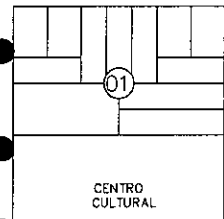
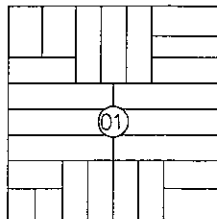
LOCALIZAÇÃO: Km 09 PATO BRAGADO - PARANÁ		MARCO DE REFERENCIA:	
PROPRIETÁRIO: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO CNPJ N: 95.719.472/0001-05	DATA: 05.07.13	PRANCHA: 01/01	
RESPONSÁVEL TÉCNICO:	TOTAL DE POSTES: 40 LUMINÁRIAS A SEREM RETIRADAS: 13 LÂMPADAS: 250W - Vapor de Sódio		
EXECUÇÃO:			
TOPOGRAFIA E DESENHO: Edino Krug	ESCALA: 1:50		

Junior Backes
 Arquiteto e Urbanista
 CRM A45717-5 - Pato Bragado

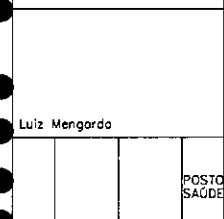
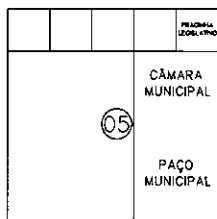


RUA PADRE ALOUIS MARK

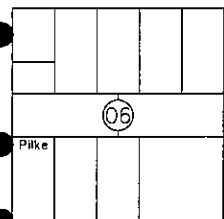
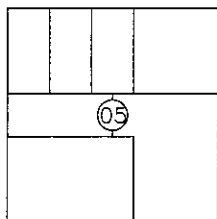
MARCHELLO C. RONDON



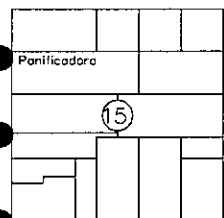
RUA CURITIBA



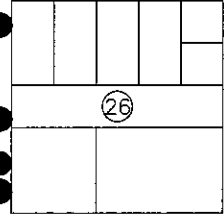
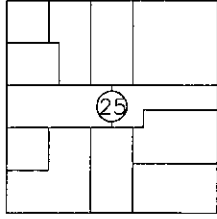
RUA FLORIANÓPOLIS



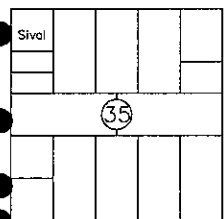
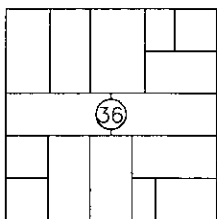
RUA PARANAGUA



AVENIDA CONTINENTAL



RUA GUARATUBA



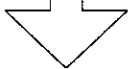
RUA MARINGÁ

AV. WILLY BARTH

RUA GUARAPUAVA

RUA ITARARE

SANTA HELENA



POSTES



POSTES A RETIRAR LUMINÁRIAS: 19

ILUMINAÇÃO PÚBLICA (Av. Willy Barth) MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO-PR

Desenho:
Edino Krug
Escala:
S/ ESCALA
Unidade:
Centímetro
Data:
05.07.2013

Resp. Técnico - Proj. e execução:

Arquiteto Urbanista Junior Backes
CAU 86118-9
LUMINAÇÃO PÚBLICA

Prancha
01/01

Proprietário:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
CNPJ: 95.719.472/0001-05

Especificação:

LUMINÁRIAS A RETIRAR

Processo Licitatório

Folha nº 025

Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO I

(Deverá ser entregue fora dos envelopes nº 01 e 02)

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.

Pregão Presencial n.º/2013

TERMO DE CREDENCIAMENTO

A empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob nº _____, com sede _____, à _____, neste ato representada pelo(s) sócio(s), Sr. _____ RG _____ CPF/MF _____ residente na _____ nº _____, Bairro _____, Cidade de _____ Estado _____ pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(s) o Senhor (s) _____ RG _____ CPF/MF _____ residente na _____ nº _____, Bairro _____, Cidade de _____ Estado _____, a quem confere(m) amplos poderes para junto ao Município de Pato Bragado, praticar os atos necessários com relação a licitação na modalidade de Pregão Presencial sob nº _____, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, obtendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

_____ de _____ de 2013.

Nome completo e Assinatura do Representante Legal
RG/CPF
Função

Processo Licitatório

Folha nº 026

Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO II

(Deverá ser entregue fora dos envelopes nº 01 e 02)

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º/2013.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa _____, inscrita no CNPJ n.º _____, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG n.º _____, emitido pela SSP/_____, e do CPF n.º _____, DECLARA, sob penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

_____, _____ de _____ de 2013.

Nome completo e Assinatura do Representante Legal

RG/CPF

Função

Processo Licitatório

Folha nº 027

Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO III

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º/2013.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa _____, inscrita no CNPJ n.º _____, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG n.º _____, emitido pela SSP/_____, e do CPF n.º _____, DECLARA, sob penas da Lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal e que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

_____, _____ de _____ de 2013.

Nome completo e Assinatura do Representante Legal
RG/CPF
Função

Processo Licitatório

Folha nº 028

Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO IV

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º/2013.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Prezados Senhores:

_____, inscrita no CNPJ n.º _____, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG n.º _____, emitido pela SSP/_____, e do CPF n.º _____, DECLARA, sob penas da Lei, que, nos termos do §6º, do artigo 27, da Lei nº 6.544, de 22 de março de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, ou seja, não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviço perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

_____, _____ de _____ de 2013.

Nome completo e Assinatura do Representante Legal
RG/CPF
Função

Processo Licitatório

Folha nº 029

Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO V

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º/2013.

Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração

Prezados Senhores:

_____, inscrita no CNPJ n.º _____, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG n.º _____, emitido pela SSP/_____, e do CPF n.º _____, DECLARA, sob penas da Lei, que, que não existem impedimentos legais para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

_____, _____ de _____ de 2013.

Nome completo e Assinatura do Representante Legal
RG/CPF
Função

Processo Licitatório

Folha n.º 030

Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO VI

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.
Pregão Presencial n.º/2013

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei Complementar 123/2006)

Pelo presente instrumento, a empresa _____, inscrita no CNPJ n.º _____, com endereço _____, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG n.º _____, emitido pela SSP/____, e do CPF n.º _____, **DECLARA**, sob penas da Lei, que se enquadra como _____ (microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme o caso) nos termos do Artigo 3º *caput*, incisos I e II da Lei Complementar 123/2006.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

_____, _____ de _____ de 2013.

Nome completo e Assinatura do Representante Legal
RG/CPF
Função

Processo Licitatório

Folha nº 035
Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO VII - PROPOSTA DE PREÇOS

(razão social, endereço completo, telefone, "fac-simile" e CNPJ)

(Local), ____ de _____ de 2013.

À Comissão de Licitação
Ref.: Pregão Presencial n.º

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa ao fornecimento mão de obra especializada para melhorias no sistema de Iluminação Pública do Município, nos termos do Objeto da Licitação, modalidade Pregão n.º 086/2013, conforme relacionado abaixo:

Valor unitário para retirada, transporte e recolocação de 36 braços com lâmpadas, junto aos Postes do sistema de iluminação Pública Municipal de Pato Bragado, sendo:

Valor por Braço retirado, transportado e Colocado: R\$

Valor Global da Proposta R\$

O prazo de validade da proposta de preços é de ____ (_____) dias corridos.

Prazo de execução dos serviços:

Dados Bancários:

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega do objeto desta licitação, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre os serviços.

Na entrega do objeto ora licitado, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

Atenciosamente,

Nome e assinatura da Proponente.

Processo Licitatório

Folha nº 039

Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO VIII MINUTA DO CONTRATO Nº

PREGÃO PRESENCIAL N.º/2013

Contrato de Fornecimento que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO** e a empresa, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e na forma abaixo:

CONTRATANTE: Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 95.719.472/0001-05, neste ato representado pelo Prefeito, o senhor **ARNILDO RIEGER**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº 903.579-6/PR e do CPF nº 034.113.979-34, residente e domiciliado na Avenida Continental, n.º 919, Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, e

CONTRATADA:, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº, estabelecida na CEP neste ato representada por seu, Senhor, portador da Cédula de Identidade nº..... e do CPF/MF nº, residente e domiciliado na CEP, acordam e ajustam o presente contrato, nos termos da Lei N.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, suas alterações subseqüentes e legislação pertinente, Licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º/2013** e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, observações e responsabilidades das partes.

Cláusula primeira – Do Objeto:

Contratação de mão de obra especializada para retirada e recolocação de braços com lâmpadas, junto ao sistema de iluminação Pública do Município de Pato Bragado – PR, incluindo despesas com pessoal, caminhão munck, despesas com encargos (ART e outros), dentro das seguintes condições:

- Retirada de 36 (trinta e seis) braços com lâmpadas, os quais já estão devidamente desligados do sistema de iluminação pública, instalados na Avenida Willy Barth e Avenida Continental, conforme identificados no croqui em anexo;
- Após a retirada destes braços, a empresa contratada deverá dispor das mesmas, em local próprio, junto à Secretaria Municipal de Obra, Viação e Urbanismo;
- Recolocação destes braços com Lâmpadas, em outros postes já instalados que compõe o sistema de iluminação pública Municipal, conforme indicado pelo Secretário Municipal de Obras, Viação e Urbanismo.
- Os serviços a ser (em) fornecida(s) deverá (ão) obedecer às normas e padrões da ABNT e INMETRO, ser de boa qualidade e atender eficazmente às finalidades que dele naturalmente se espera, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor.
- Após assinado o Contrato, a Contratada deverá providenciar a emissão e recolhimento da Taxa, relativa a ART de execução dos serviços previstos nesta cláusula.

Processo Licitatório

Folha nº 033

Cláusula segunda - Dos documentos aplicáveis e Fiscalização

Para efeitos obrigacionais tanto o Pregão na Forma Presencial nº 086/2013, quanto a proposta adjudicada integram o presente contrato, valendo seus termos e condições em tudo quanto com ele não conflitarem. A fiscalização deste contrato, ficará à cargo da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Cláusula terceira - Do preço, condições de pagamento, de reajustamento e atualização financeira

O valor global a ser praticado neste contrato será de até R\$ O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após conclusão dos serviços contratados, mediante apresentação dos documentos de cobrança, que somente serão processados após liberação do órgão competente, e apresentação da ART de execução, devidamente recolhida.

- a) A Nota Fiscal deverá ser emitida conforme Norma de Procedimento Fiscal expedida pela Receita Federal.
- b) Na Nota Fiscal deverá constar à discriminação dos itens, número da licitação, número do Contrato e outros dados que julgar convenientes, não apresentando rasura e/ou entrelinhas.
- c) A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número do CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e na proposta de preços, não se admitindo Notas Fiscais/Faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo aqueles de filiais ou matriz.
- d) A liberação do pagamento fica condicionada a apresentação de:
 - Prova de regularidade de débito (CND) relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS), demonstrando situação regular da Empresa no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- e) O pagamento poderá ser efetuado via transferência Bancária, devendo para tanto a Empresa vencedora informar no ato da Entrega da Nota Fiscal a Agência Bancária e a Conta Corrente que deverá estar obrigatoriamente em nome da mesma.

Cláusula quarta - Da Vigência do Contrato e do Crédito Orçamentário

O presente contrato tem vigência de 06 (seis) meses, iniciando-se na data de assinatura deste Termo Contratual, o qual poderá ser renovado caso haja interesse entre as partes. Os serviços deverão ser executados em até 30 (trinta) dias, após a assinatura do contrato. As despesas decorrentes deste Contrato correrão a conta dos recursos financeiros disponíveis nas seguintes Dotações Orçamentárias:

02.008 – SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO.

1545113002.035 – MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

3.3.90.39.16.00 – 2429 – Manutenção e Conservação de bens imóveis

Cláusula Quinta – Direitos e Responsabilidades das Partes:

Constituem direitos da CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas, e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionados.

Cláusula Sexta - Sanções Administrativas para o Caso de Inadimplemento Contratual:

Serão consideradas as seguintes penalidades, sem prejuízo da ação civil e criminal que couber: a) em caso de atraso injustificado no cumprimento do objeto, será aplicada à Contratada multa moratória de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) sobre o valor contratual, exigível juntamente com o cumprimento das obrigações contratuais, por dia consecutivo de atraso em relação à data prevista para a execução dos serviços, limitada a 10% (dez por cento) do valor total do Contrato; b) pela inexecução total ou parcial do Contrato, o Contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a Contratada as sanções previstas no Artigo 87, da Lei no. 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato; c) multa de 1%(um por cento) do valor contratual quando por ação, omissão ou negligência, a contratada infringir quaisquer das demais obrigações contratuais; d) suspensão do direito de participar em licitações junto à contratante.

Processo Licitatório

Folha nº 034

Cláusula Sétima – Da Rescisão:

O presente Contrato poderá ser rescindido caso quaisquer dos fatos elencados no artigo 78 e seguintes da Lei no. 8.666/93.

Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no artigo 77, da Lei 8.666/93.

Cláusula Oitava – Legislação Aplicável

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei no. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com as alterações subsequentes, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado.

Cláusula Nona – Transmissão de Documentos:

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA, será feita através de protocolo, por correio eletrônico ou mediante transmissão de fac-símile. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

Cláusula Décima – Casos Omissos:

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei 8.666/93 e suas alterações, e dos princípios gerais de direito.

Cláusula Décima Primeira – Do Foro:

Fica eleito o foro da Comarca de Marechal Cândido Rondon, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 2 (duas) vias iguais e rubricadas para os fins e direito, na presença das testemunhas abaixo.

Prefeitura do Município de Pato Bragado – PR., em _____ de 2013.

MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - CONTRATANTE

..... - CONTRATADO

Testemunhas: _____

NOME:

CPF:

NOME:

CPF:

Processo Licitatório

Folha nº

035

Pato Bragado - PR

Görgen e Silva Ltda.



- *Iluminação Pública
- *Campos de Futebol
- *Quadras
- *Canchas
- *Ginásios de Esportes
- *Praças

Fone (45) 9134-9338

gorgenesilva@hotmail.com

**Rua Cabral, 2524 - Ludana I
Marechal Cândido Rondon - PR**

REQUERIMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A empresa abaixo identificada requereu junto à Prefeitura Municipal de Pato Bragado, cópia integral do seguinte Processo licitatório:

Modalidade: PREÇÃO
N.º 86
Objeto: RETIRADA E RELOCAÇÃO BRACOS ILUMINAÇÃO PÚBLICA
Data de Abertura: 18/07/2013
Hora: 9:10

Identificação da empresa Requerente (Preenchimento Obrigatório)

Razão Social: RONDOLUZ LTDA
Endereço: R. CABRAL 2524 LUCIANA I
Cidade: MARCHEL CÂNDIDO RONDON - PR.
CNPJ nº: 10.723.756/0001-12
Telefone: 3254-6980 - 9134-9338
Pessoa para contato: AMAURI
Email: GOECCEN G SILVA@HOTMAIL.COM

Pato Bragado - PR, em 08/07/2013


Assinatura do requerente

CPF/RG

Processo Licitatório

Folha nº 036

Pato Bragado - PR

REQUERIMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A empresa abaixo identificada requereu junto à Prefeitura Municipal de Pato Bragado, cópia integral do seguinte Processo licitatório:

Modalidade: Leilão
N.º 086
Objeto: Retirada e Seleção de lances de Iluminação
Data de Abertura: 18/07/13
Hora: 09 h 10 m.

Identificação da empresa Requerente (Preenchimento Obrigatório)

Razão Social: M.F.B Serviços e Materiais de Construção
Endereço: Av. Willy Barth
Cidade: Pato Bragado
CNPJ nº: _____
Telefone: 3282-1402
Pessoa para contato: Valdir / Margarete
Email: _____

Pato Bragado - PR, em 08/07/13



Assinatura do requerente

CPF/RG

Processo Licitatório

Folha nº 037

Pato Bragado - PR

REQUERIMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A empresa abaixo identificada requereu junto à Prefeitura Municipal de Pato Bragado, cópia integral do seguinte Processo licitatório:

Modalidade: Pregão

N.º 086/2013

Objeto: retirada e colocação 36 bases de lâmpadas

Data de Abertura: 18/07

Hora: 09:00h.

Identificação da empresa Requerente (Preenchimento Obrigatório)

Razão Social: Carlos Bonim Instalações Elétricas

Endereço: rua maria N.º 32

Cidade: lascovel

CNPJ nº: 13.151.289.0001/91

Telefone: 33240731

Pessoa para contato: Daiane B. Kich

Email: ~~adm~~ adm@equipeluz.com.br

Pato Bragado - PR, em 09/07/13

Daiane B. Kich
Assinatura do requerente


070.442.369.36
CPF/RG

Processo Licitatório

Folha nº 038

Pato Bragado - PR

ExpressoLivre - ExpressoMail

Enviado por: "ENERGY LUZ MATERIAIS ELETRICOS" <energy.luz@hotmail.com>
De: energy.luz@hotmail.com
Para: "NEIVA@PATOBRAGADO.PR.GOV.BR" <neiva@patobragado.pr.gov.br>
Data: 10/07/2013 10:14 (21 minutos atrás)
Assunto: SOLICITAÇÃO DE EDITAL 
Anexos: CCI24042013_00000.bmp (24.4 MB)

Bom dia

Edital 86/2013 (PREGÃO PRESENCIAL)
Razão social: A. Dos Reis Comercial - Me
CNPJ: 14.581.192/0001-81
IE. 90577316-02
Endereço: Av. 19 de Dezembro nº 546
Zona 06 - Maringá Pr.
Cep: 87.060-18
ATT,
Roberta C. dos Santos.

ENERGY LUZ - Materiais, Projetos e instalações elétricas de alta e baixa tensão
Av. 19 de Dezembro nº 546 - Zona 06
Maringá - Paraná
(44) 3253-4796
email: energy.luz@hotmail.com

Processo Licitatório

Folha nº 039

Pato Bragado - PR

ExpressoLivre - ExpressoMail

Enviado por: "Medeiros - ML" <mlmedeiros.licita@gmail.com>

De: mlmedeiros.licita@gmail.com

Para: daiane@patobragado.pr.gov.br

Data: 11/07/2013 16:24 (11 minutos atrás)

Assunto: Solicitação de edital. 

Boa Tarde Neiva

Com falamos a pouco, se possível cópia do edital 86 Pregão Presencial com o objeto de Contratação de mão de obra especializada para retirada e re colocação de braços com lampadas, junto ao sistema de iluminação pública do município de pato bragado. Pr.

Aproveito e informo os dados da empresa abaixo:

Razão Social: MEDEIROS CONSTRUÇÕES E MANUTENÇÕES ELÉTRICAS LTDA - EPP

CNPJ: 09.599.187/0001-66

Rua: Rua Waldemar Pereira da Silva, 143/171

Bairro: Uberaba CEP: 81580-400

Cidade: Curitiba Estado: PR

Inscrição Estadual: 90617553-38

Inscrição Municipal: 544.278-8

Telefone: (41) 3376-3848 FAX: (41) 3376-3848

E-mail: mlmedeiros.licita@gmail.com

Desde já agradeço,

Sueli

Departamento de licitações

Processo Licitatório

Folha nº 040
Pato Bragado - PR

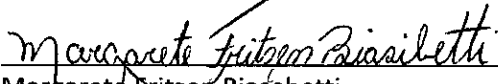
MFB – SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA
AVENIDA WILLY BARTH Nº 2476, CENTRO
CNPJ: 07.388.532/0001-97
PATO BRAGADO – PARANÁ

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.
Pregão Presencial n.º 086/2013

TERMO DE CREDENCIAMENTO

A empresa MFB – SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.388.532/0001-97, com sede à Avenida Willy Barth, 2476, neste ato representada pelo(s) Sócio(a) a Senhora Margarete Fritzen Biasebetti RG nº 6.085.211-1, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 004.318.629-74, residente na Cidade de Pato Bragado-PR, Estado do Paraná, pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(s) o Senhor (s) ~~Valdir Biasebetti, RG 3.920.233-6, CPF/MF 598.701.419-00~~, residente na Cidade de Pato Bragado-PR, Estado do Paraná, a quem confere(m) amplos poderes para junto ao Município de Pato Bragado, praticar os atos necessários com relação a licitação na modalidade de Pregão Presencial sob nº 086/2013, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, obtendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

Pato Bragado - PR, em 15 de julho de 2013.


Margarete Fritzen Biasebetti
Gerente/Proprietária



Processo Licitatório
Folha nº 041
Pato Bragado - PR



(10)

**SOCIEDADE LIMITADA: CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE:
MFB SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA**

JAIR ROBERTO FRITZEN, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, nascido em 25 de dezembro de 1978, natural de Marechal Cândido Rondon – PR, portador da cédula de identidade nº. 6.085.203-0 SSP-PR e CPF nº. 033.959.499-31, residente e domiciliado na Linha Oriental, Zona Rural, município de Pato Bragado, PR, CEP 85948-000, e **MARGARETE FRITZEN BIASIBETTI**, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, empresária, nascida em 17 de fevereiro de 1977, natural de Marechal Cândido Rondon, PR, portadora da cédula de identidade nº. 6.085.211-1 SSP-PR e CPF nº. 004.318.629-74, residente e domiciliada na Rua Itararé, 999, Centro, município de Pato Bragado – PR, CEP: 85948-000, constituem uma sociedade limitada, de acordo com a Lei 10.406 de 10 Janeiro de 2002, e subsidiariamente pela Lei 6.404/76 de 15 de Dezembro de 1976, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial “**MFB SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA**” e terá sede e domicílio na Avenida Willy Barth, 2476, Sala, Centro, Pato Bragado – PR, CEP: 85948-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social é de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), dividido em 15.000 (quinze mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, integralizadas pelos sócios da seguinte forma:

JAIR ROBERTO FRITZEN, integraliza neste ato e a vista a importância de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) divididos em 750 (setecentas e cinquenta) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente do país.

MARGARETE FRITZEN BIASIBETTI, integraliza neste ato e a vista a importância de R\$ 14.250,00 (quatorze mil duzentos e cinquenta reais) divididos em 14.250 (quatorze mil duzentas e cinquenta) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente do país.

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital social de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) divididos em 15.000 (quinze mil) quotas de R\$ 1,00 (hum real) cada uma fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL –R\$
JAIR ROBERTO FRITZEN	750	750,00
MARGARETE FRITZEN BIASIBETTI	14.250	14.250,00
TOTAL		

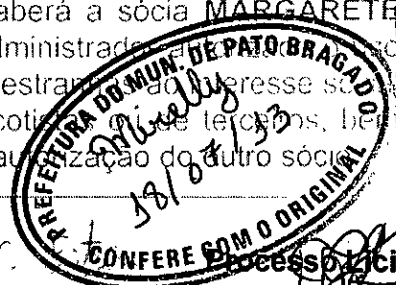
CLÁUSULA QUARTA: O objeto social será o comércio varejista de materiais elétricos para construção e a prestação de serviços elétricos.

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade iniciará suas atividades em 25.05.2005 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade caberá a sócia **MARGARETE FRITZEN BIASIBETTI**, com poderes e atribuições de administradora, sob o nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.



[Stamp]

**SOCIEDADE LIMITADA: CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE:
MFB SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA**

CLÁUSULA NONA: Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O sócio poderá, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: O administrador declara, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro de Marechal Cândido Rondon para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Lavrado em 3 (três) vias de igual teor e forma.

Pato Bragado - PR, 17 de Março de 2005.

Jair Roberto Fritzen
JAIR ROBERTO FRITZEN

Margarete Fritzen Biasibetti
MARGARETE FRITZEN BIASIBETTI

Testemunhas.

Ana Maria Marchi
ANA MARIA MARCHI
RG nº. 5.725.347-9 / SSP-PR

Rosane Cristini Regert
ROSANE CRISTINI REGERT
RG nº. 8.117.262-5 / SSP-PR

Barbara Saatkamp Marcelino
BARBARA SAATKAMP MARCELINO
OAB/PR 21290

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
ESCRITÓRIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON,
CERTIFICO O REGISTRO EM
SOB NÚMERO: 4120547865
Protocolo: 05/172630-0



Valdi

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
MFB SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA-ME
CNPJ/MF N.º 07.388.532/0001-97
NIRE 412.0547865-8**

folha 1 de 2

Os abaixo identificados e qualificados:

MARGARETE FRITZEN BIASIBETTI, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, empresaria, inscrita no CPF/MF sob nº 004.318.629-74, portadora da carteira de identidade RG nº. 6.085.211-1 SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Itararé, 999, Centro, Pato Bragado-PR, CEP: 85948-000 e **JAIR ROBERTO FRITZEN**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 033.959.499-31, portador da carteira de identidade RG nº. 6.085.203-0 SSP-PR, residente e domiciliado na Linha Oriental, S/N, Zona Rural, Pato Bragado-PR, CEP 85948-000

únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **MFB SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA-ME**, com sede na Av. Willy Barth, 2476, Sala, Centro, Pato Bragado -PR, CEP 85948-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.388.532/0001-97, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0547865-8 em 23/05/2005 resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO INGRESSO DE SÓCIO: Ingressa na sociedade **ANGELICA MAISA BIASIBETTI**, menor impúbere, brasileira, natural de Marechal Candido Rondon-PR, nascida em 24/04/2006, inscrita no CPF/MF sob nº 072.825.569-38, portadora da carteira de identidade civil nº 10.642.718-6/SSP-PR residente e domiciliada na Rua Itararé, 999, Centro, Pato Bragado-PR, CEP: 85948-000, representada por seu pai **VALDIR JOAO BIASIBETTI**, brasileiro, natural de Crissiumal-RS, casado, electricista, inscrito no CPF/MF sob nº 598.701.419-00, portador da carteira de identidade civil nº3.920.233-6, residente e domiciliado, na Rua Itararé, 999, Centro, Pato Bragado-PR, CEP: 85948-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA RETIRADA E INGRESSO DE SÓCIOS: Retira-se da sociedade o sócio **JAIR ROBERTO FRITZEN**, acima qualificado, cedendo e transferindo, com o consentimento dos outros sócios, as 750 (setecentos e cinquenta) quotas integralizadas que possui pelo valor nominal de R\$ 750.00 (setecentos e cinquenta reais) a ingressante **ANGELICA MAISA BIASIBETTI** acima qualificada, dando plena quitação das quotas cedidas.

CLÁUSULA TERCEIRA NOVA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL: Em virtude das modificações havidas, o capital fica assim dividido entre os sócios:

SOCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
ANGELICA MAISA BIASIBETTI	5.00	750	750,00
MARGARETE FRITZEN BIASIBETTI	95.00	14250	14.250,00
TOTAL	100.00	15000	15.000,00

CLÁUSULA QUARTA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade caberá a **MARGARETE FRITZEN BIASIBETTI**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

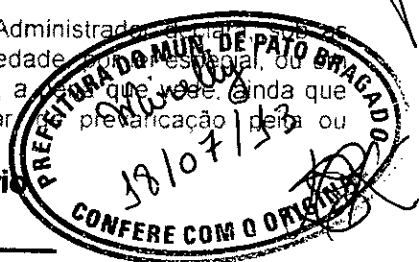
§ 1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º - Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados

CLÁUSULA QUINTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SEXTA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por qualquer motivo, por virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar.

Processo Licitatório
Folha nº 044
Pato Bragado - PR



**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
MFB SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA-ME
CNPJ/MF N.º 07.388.532/0001-97
NIRE 412.0547865-8**

folha 2 de 2

suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA SÉTIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, coincidente com o ano civil, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002

CLÁUSULA OITAVA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA NONA permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

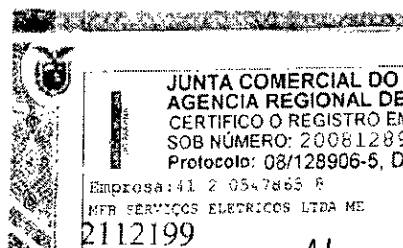
E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente alteração, em 4 (quatro) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Pato Bragado -PR, 20 de Março de 2008

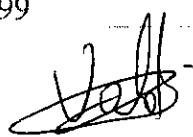

MARGARÈTE FRITZEN BIASIBETTI


JAIR ROBERTO FRITZEN


ANGELICA MAISA BIASIBETTI
Representante: Valdir Joao Biasibotti



MARILENEZA LOPES SALOMAO
SECRETARIA GERAL
Processo Licitatório
Folha nº 045
Pato Bragado -PR



SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
MFB SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA-ME
CNPJ/MF N.º 07.388.532/0001-97
NIRE 412.0547865-8

folha 1 de 1

Os abaixo identificados e qualificados:

ANGELICA MAISA BIASIBETTI, brasileira, solteira, nascida em 24/04/2006, menor impúbere, inscrita no CPF/MF sob nº 072.825.569-38, portadora da carteira de identidade RG nº. 10.642.718-6 SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Itararé, 999, Centro, Pato Bragado-PR, CEP: 85948-000 representada por seu pai **VALDIR JOAO BIASIBETTI**, brasileiro, casado comunhão universal de bens, eletricitista, inscrito no CPF/MF sob nº 598.701.419-00, portador da Carteira de identidade Civil RG nº. 3.920.233-6 SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Itararé, 999, bairro Centro Pato Bragado-PR, CEP: 85948-000 e **MARGARETE FRITZEN BIASIBETTI**, brasileira casada sob o regime de comunhão universal de bens, empresaria, inscrita no CPF/MF sob nº 004.318.629-74, portadora da carteira de identidade RG nº. 6.085.211-1 SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Itararé, 999, Centro, Pato Bragado-PR, CEP: 85948-000.

únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira necta praça sob o nome de **MFB SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA-ME**, com sede na Av. Willy Barth, 2476, Sala, Centro, Pato Bragado -PR, CEP 85948-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.388.532/0001-97, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412 0547865-8 em 23/05/2005 e última alteração contratual registrada sob nº. 20081289065 em 04/04/2008, resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL: O objeto da sociedade passa a ser o seguinte: Comercio varejista de materiais elétricos e prestação de serviços elétricos, materiais de construção e acabamento, azulejos, persianas, iluminação, e material hidráulico, bem como prestação de serviços gerais.

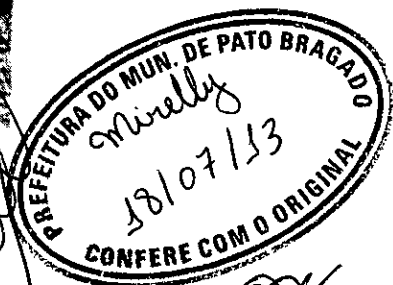
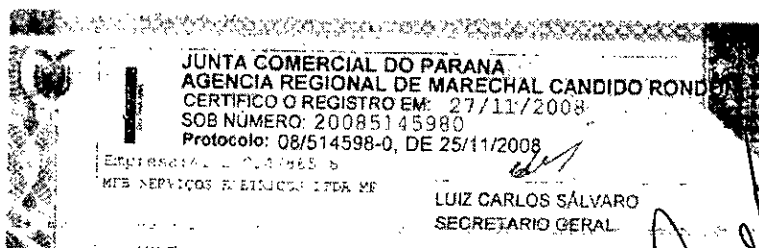
CLÁUSULA SEGUNDA permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente alteração, em 4 (quatro) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Pato Bragado -PR, 18 de Novembro de 2008


ANGELICA MAÍSA BIASIBETTI
Representante: Valdir Joao Biasibetti


MARGARETE FRITZEN BIASIBETTI



Processo Licitação

Folha nº 046

Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.
Pregão Presencial n.º 086/2013

TERMO DE CREDENCIAMENTO

“PROCURAÇÃO”

A empresa Carlos Lonien Instalações Elétricas, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.151.289.0001/91, com sede Rua Mafra, 32 Cascavel - Pr, neste ato representada pelo(s) sócios, Sr. Carlo Lonien RG: 5260915-1 CPF: 841.225.529-15 residente na Rua Mafra, 32 Cidade de Cascavel – Pr, pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(s) a Senhora (s) ~~DATIANE CRISTINA KICFF~~ RG 9.752.447-5 CPF/MF 070.442.369-36 residente na Rua Sergio Djalma de Holanda, 945 Bairro Pq. São Paulo, Cidade de Cascavel, Estado Paraná, a quem confere(m) amplos poderes para junto ao Município de Pato Bragado, praticar os atos necessários com relação a licitação na modalidade de Pregão Presencial sob nº 086/2013, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, obtendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

Cascavel, 18 de Julho de 2013.

ESTEVES SANTOS

Carlos Lonien 13.151.289/0001-91
RG 5.260.915.1/CPF 841.225.529-15

Sócio Administrador

CARLOS LONIEN
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - ME

RUA MAFRA, 32
UNIVERSITÁRIO - CEP 85819-450
CASCAVEL - PARANÁ



Reconheço por Semelhança a assinatura de **CARLOS LONIEN (115431), *0064* 76323C***, Dou fé. Cascavel/PR, 17 de julho de 2013.

Em Teste da Verdade
CRISTINE APARECIDA JACOBS ZUBELDIA
Escrevente

Thayline Rossato Lorenzi
Escrevente Autorizada

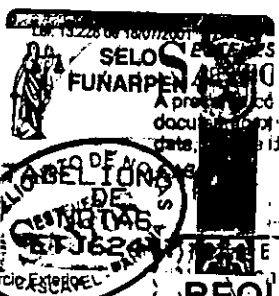
CARLOS LONIEN INSTALAÇÕES ELÉTRICAS.

CNPJ: 13.151.289/0001-91
FONE (45) 3324-0731

Processo Licitatório

Folha nº 047

Pato Bragado - PR



CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
 Rua São Paulo, 159 Fone: (45) 3037-7444
AUTENTICAÇÃO
 A presente cópia reprográfica é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, e ficou fielmente autenticado em
 17 JUL. 2013



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
 Secretaria de Comércio e Serviços
 Departamento Nacional de Registro do Comércio

Estevão Santos - Tabelião
 Estevão Santos - Escr. Autorizada
REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO
 Juliana Zanella Aureluk - Escr. Autorizada

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXXXXXXXXXXXXX		MRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) CARLOS LONIEN			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL		
FILHO DE (pai) ANDRÉ LONIEN		(mãe) ROSA PETTRES LONIEN	
NASCIDO EM (data de nascimento) 01/08/1970	IDENTIDADE (número) 52609151	Órgão emissor SESP	UF PR
CPF (número) 841.225.529-15			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA MAFRA			NUMERO 32
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO UNIVERSITÁRIO	CEP 85.819-450	CODIGO DO MUNICIPIO (uso da Junta Comercial) 5941
MUNICIPIO CASCAVEL		UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ			
CODIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO XXXXXXXXXXXXXX	CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL CARLOS LONIEN - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA MAFRA			NUMERO 32
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO UNIVERSITÁRIO	CEP 85.819-450	CODIGO DO MUNICIPIO (uso da Junta Comercial) 5941
MUNICIPIO CASCAVEL	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRONICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) DEZ MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 4321500 Atividade secundária 3313999 3313902 3313901 XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELÉTRICOS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE BATERIAS E ACUMULADORES ELÉTRICOS, EXCETO PARA VEÍCULOS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELÉTRICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/01/2011	NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXXXXXXXXXXXXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE OUTRA ORGANIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Carlos Lonien Instalações Elétricas</i>			
DATA DA ASSINATURA 07/12/2010	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Carlos Lonien</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE <i>Deborah Dall'Asta Krüger</i> Deborah Dall'Asta Krüger Contadora Matr. 18402-0 07 JAN 2011	AUTENTICAÇÃO 		
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE CASCAVEL CERTIFICO O REGISTRO EM: 07/01/2011 SOB NÚMERO: 41106950413 Protocolo: 11/001263-1, DE 06/01/2011 SEBASTIÃO MOTTA CARLOS LONIEN - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS PR1201002124589 Processo licitatório Folha nº 048 Pato Branco - PR			

ESTEVES - CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
 Rua São Paulo, 659 Fone: (45) 3037-7444
NOTAS AUTENTICADAS
 Esta cópia reprográfica é reprodução fiel do
 documento original que me foi apresentado nesta
 data de 17 JUL. 2013

SELO
 TABELIONATO DE NOTAS
 ESTEVES - PARANÁ
 TABELIONATO DE NOTAS
 CASCAVEL - PARANÁ
 ETJ62448

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
 Secretaria de Comércio e Serviços
 Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO
 Instruções de preenchimento no formulário

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41106950413		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) CARLOS LONIEN			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL DE BENS		
FILHO DE (pai) ANDRE LONIEN	(mãe) ROSA PETRES LONIEN		
NASCIDO EM (data de nascimento) 01/08/1970	IDENTIDADE número 5.260.915-1	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 841.225.529-15			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc.) RUA MAFRA			NÚMERO 32
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO UNIVERSITÁRIO	CEP 85819-450	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) PR
MUNICÍPIO CASCAVEL			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARANÁ:			
CÓDIGO DO ATO 02	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL CARLOS LONIEN - INSTALAÇÕES ELETRICAS - ME			
LOGRADOURO (rua, av. etc.) RUA MAFRA			NÚMERO 32
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO UNIVERSITÁRIO	CEP 85819-450	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) PR
MUNICÍPIO CASCAVEL		UF PR	PAÍS
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00		VALOR DO CAPITAL (por extenso) CEM MIL REAIS	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4321-5/00 Atividades secundárias 3313-9/99 3313-9/02 3313-9/01 4673-7/00 4679-6/99 4221-9/02 4672-9/00	DESCRIÇÃO DO OBJETO INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELETRICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE BATERIAS E ACUMULADORES, EXCETO P/ VEICULOS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELETRICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS ELÉTRICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS;		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/01/2011	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 13.151.289/0001-91	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Carlos Lonien - Instalações Elétricas ME</i>			
DATA DA ASSINATURA 03/10/2011	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Carlos Lonien</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO PÚBLICO DENS DA LSTA JUCEPAR AGENCIA REGIONAL DE CASCAVEL RELATOR - MATRÍCULA 214-0 13 OUT. 2011	AUTENTICAÇÃO	JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGENCIA REGIONAL DE CASCAVEL CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 13/10/2011 SOB NÚMERO 2011.1345831 Protocolo: 11791583-1 DE 06/10/2011	Processo Licitatório Folha nº 1049 Pato Bragado - PR SEBASTIÃO MOTTA SECRETÁRIO GERAL



SESTEVES SANTOS CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
 Rua São Paulo, 659 Fone: (45) 3037-7444
AUTENTICAÇÃO
 A presente cópia reprográfica é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.
 CASCAVEL PR 17 JUL. 2013

- () Marina Esteves Santos - Tabelião
- () Jefferson Esteves Santos - Escr. Autorizado
- () Thaylline Rossato Lorenzi - Escr. Autorizada
- () Julliany Zanella Aureluk - Escr. Autorizada

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
 Secretaria do Desenvolvimento da Produção
 Departamento Nacional do Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO Nº 10/2007

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110695041-3		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) CARLOS LONIEN			
NACIONALIDADE BRASILEIRO		ESTADO CIVIL Casado (a)	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão parcial		
FILHO DE (pai) ANDRE LONIEN		(mãe) ROSA PETRES LONIEN	
NASCIDO EM (data de nascimento) 01-08-1970	IDENTIDADE número 52609151	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 841.225.529-15			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rus, av, etc.) RUA MAFRA			NÚMERO 32
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO UNIVERSITÁRIO	CEP 85819-450	CODIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO CASCAVEL	UF PR	PAÍS BRASIL	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARANÁ:			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL CARLOS LONIEN - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - ME			
LOGRADOURO (rus, av, etc.) RUA MAFRA			NÚMERO 32
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO UNIVERSITÁRIO	CEP 85819-450	CODIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO CASCAVEL	UF PR	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) DEZ MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4673-7/00 4679-6/99	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS ELÉTRICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01-01-2011	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 13.151.289/0001-91	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) Carlos Lonien - Instalações Elétricas - ME			
DATA DA ASSINATURA 08-04-2011			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. DENIS DALLASTA JUCEPAR AGÊNCIA REGIONAL DE CASCAVEL RELATOR - MATRÍCULA 216-0 26 ABR. 2011	AUTENTICAÇÃO JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE CASCAVEL CERTIFICO O REGISTRO EM: 26/04/2011 SOB NÚMERO: 20112480110 Protocolo: 11/248011-0, DE 06/04/2011 Empresa: 41 1 0695041 3 CARLOS LONIEN - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS ME SEBASTIÃO MOTTA SECRETARIO GERAL Processo Licitação Folha nº 2 Págo Bragado - PR		

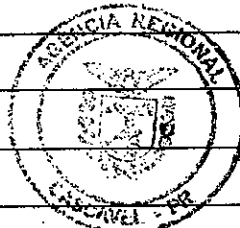


SELO
 FUNARPEN
 ESTEVES SANTOS - TABELIÃO
 CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
 Rua São Paulo, 659 Fone: (45) 3037-7444
 AUTENTICAÇÃO
 Esta é uma cópia reprográfica e reprodução fiel do original que me foi apresentado nesta data e que deu fé.
 17 JUL. 2013

Estevês Santos - Tabelião
 Jerson Estevês Santos - Escr. Autorizada
 Thayline Rossato Lorenzi - Escr. Autorizada
REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO
 INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
 Secretaria do Desenvolvimento da Produção
 Departamento Nacional de Registro do Comércio

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110695041-3		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) CARLOS LONIEN			
NACIONALIDADE BRASILEIRO		ESTADO CIVIL Casado (a)	
SEXO <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão parcial		
FILHO DE (pai) ANDRE LONIEN	(mãe) ROSA PETRES LONIEN		
NASCIDO EM (data de nascimento) 01-08-1970	IDENTIDADE número 52609151	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 841.225.529-15			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RUA MAFRA			NÚMERO 32
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO UNIVERSITÁRIO	CEP 85819-450	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) PR
MUNICÍPIO CASCAVEL			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARANÁ:			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL CARLOS LONIEN - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA MAFRA			NÚMERO 32
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO UNIVERSITÁRIO	CEP 85819-450	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) PR
MUNICÍPIO CASCAVEL	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) DEZ MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4321-5/00 Atividades secundárias 3313-9/99 3313-9/02 3313-9/01 4221-9/02 4672-9/00	DESCRIÇÃO DO OBJETO INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELÉTRICOS, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE BATERIAIS E ACUMULADORES ELÉTRICOS, EXCETO PARA VEÍCULOS, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELÉTRICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01-01-2011	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 13.151.289/0001-91	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Carlos Lonien</i>			
DATA DA ASSINATURA 08-04-2011	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Carlos Lonien</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE SE E ASSINIVE SE DENIS DALVI STA JUCEPAR AGÊNCIA REGIONAL DE CASCAVEL RELATOR MATRÍCULA 216-0 26 ABR. 2011	AUTENTICAÇÃO <i>[Handwritten Signature]</i>		



Processo Licitatório

MFB – SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA
AVENIDA WILLY BARTH Nº 2476, CENTRO
CNPJ: 07.388.532/0001-97
PATO BRAGADO – PARANÁ

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º 086/2013.

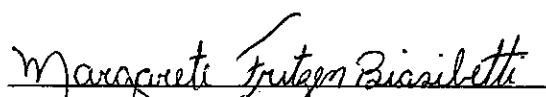
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa MFB – SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.388.532/0001-97, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) Margarete Fritzen Biasebetti, portador(a) do documento de identidade RG nº 6.085.211-1, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 004.318.629-74, DECLARA, sob as penas da lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei n.º 10.520/2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o Pregão acima mencionado.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado - PR, em 15 de julho de 2013.

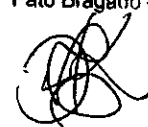

Margarete Fritzen Biasebetti
Gerente/Proprietária



Processo Licitatório

Folha nº 059

Pato Bragado - PR





Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º 086/2013.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa Carlos Lonien, inscrita no CNPJ n.º13.151.289/0001-91, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Carlos Lonien, portador do documento de identidade RG n.º 5260915-1, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 841.225.529-15, DECLARA, sob penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Cascavel, 18 de Julho de 2013

13.151.289/0001-91

CARLOS LONIEN
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - ME

RUA MAFRA, 32
UNIVERSITÁRIO - CEP 85819-450
CASCAVEL - PARANÁ

Carlos Lonien

RG 5.260.915.1/CPF 841.225.529-15
Sócio Administrador

CARLOS LONIEN INSTALAÇÕES ELÉTRICAS.
CNPJ:13.151.289/0001-91
FONE (45) 3324-0731

Processo Licitatório
Folha nº 053
Pato Bragado - PR

MFB – SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA
AVENIDA WILLY BARTH Nº 2476, CENTRO
CNPJ: 07.388.532/0001-97
PATO BRAGADO – PARANÁ

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.
Pregão Presencial n.º 086/2013


DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei Complementar 123/2006)

A empresa MFB – SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.388.532/0001-97, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) Margarete Fritzen Biasebetti, portador(a) do documento de identidade RG nº 6.085.211-1, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 004.318.629-74. DECLARA, para fins do disposto no Edital supra, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:


- () MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006;
- (X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006.

Pato Bragado - PR, em 15 de julho de 2013.


Margarete Fritzen Biasebetti
Gerente/Proprietária



 Processo Licitatório
Folha nº 054
Pato Bragado - PR

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME

Ilmº Sr. Presidente da JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

O Empresário, CARLOS LONIEN - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS estabelecido na RUA MAFRA nº 32, UNIVERSITÁRIO, CEP: 85.819-450, CASCAVEL, PR, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

SESTEVES SANTOS CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
Rua São Paulo, 659 Fone: (45) 3037-7444
AUTENTICAÇÃO
A presente cópia reprográfica é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.
CASCAVEL PR 12 JUL. 2013

Código do Ato : 315

Descrição do Ato : MICROEMPRESA

- () Marina Esteves Santos - Tabelião
- () Jefferson Esteves Santos - Tabelião
- () Thayline Rossato Lopez - SELO Autorizado
- () Julliany Zanella Aurélio - FUNARREN

CASCAVEL, 07 de Dezembro de 2010

Assinatura :

Nome do Empresário : CARLOS LONIEN

TABELIONATO
DE
NOTAS
ETJ62451



Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM ___/___/___

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE CASCAVEL CERTIFICO O REGISTRO EM: 07/01/2011 SOB NÚMERO: 20110012640 Protocolo: 11/001264-0, DE 06/01/2011	
Empresa: 41 1 0695041 3 CARLOS LONIEN - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	SEBASTIÃO MOTJA SECRETÁRIO GERAL

Processo Licitatório PR 10.002154590/SS

Pato Bragado - PR



PROPOSTA DE PREÇOS

Carlos Lonien Instalações Elétricas, Rua Mafra nº32 Bairro Universitário, 45-33240731, CNPJ: 13.151.289/0001-91
Cascavel, 18 de Julho de 2013.
À Comissão de Licitação
Ref.: Pregão Presencial n.º 086/2013

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa ao fornecimento mão de obra especializada para melhorias no sistema de Iluminação Pública do Município, nos termos do Objeto da Licitação, modalidade Pregão n.º 086/2013, conforme relacionado abaixo:

Valor unitário para retirada, transporte e recolocação de 36 braços com lâmpadas, junto aos Postes do sistema de iluminação Pública Municipal de Pato Bragado, sendo:

Valor por Braço retirado, transportado e Colocado: R\$105,00 cento e cinco reais.

Valor Global da Proposta R\$ 3.800,00 três mil e oitocentos reais.

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias corridos.

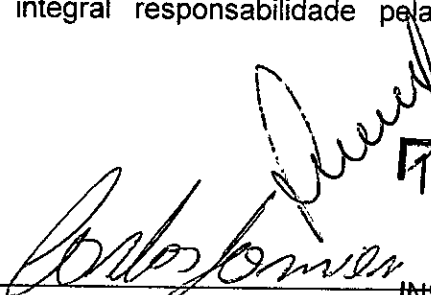
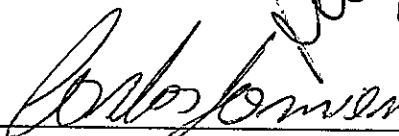
Prazo de execução dos serviços: 30 dias

Dados Bancários: Banco Itaú Agencia: 0282 Conta Corrente: 03629-2

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega do objeto desta licitação, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre os serviços.

Na entrega do objeto ora licitado, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

Atenciosamente,



13.151.289/0001-91
CARLOS LONIEN
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - ME
RG 5.260.915.1/CPF 841.225.529-15
Sócio Administrador
RUA MAFRA, 32
UNIVERSITÁRIO - CEP 85819-450
CASCVEL PARANÁ

CARLOS LONIEN INSTALAÇÕES ELÉTRICAS.
CNPJ:13.151.289/0001-91
FONE (45) 3324-0731

Processo Licitatório

Folha nº

Pato Bragado - PR

Carlos Leniem Instalações Elétricas ME

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N.º 086/2013

DATA DE ABERTURA: 18 DE JULHO DE 2013 - HORÁRIO: 09H10MIN

ENVELOPE N.º 01 - "PROPOSTA"

Processo Licitatório

Folha nº

Pato Bragado - PR

MFB – SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA
AVENIDA WILLY BARTH Nº 2476, CENTRO
CNPJ: 07.388.532/0001-97
PATO BRAGADO – PARANÁ

PROPOSTA DE PREÇOS

Pato Bragado - PR, em 15 de julho de 2013.

À Comissão de Licitação
Ref.: Pregão Presencial n.º 086/2013

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa ao fornecimento mão de obra especializada para melhorias no sistema de Iluminação Pública do Município, nos termos do Objeto da Licitação, modalidade Pregão n.º 086/2013, conforme relacionado abaixo:

Valor unitário para retirada, transporte e recolocação de 36 braços com lâmpadas, junto aos Postes do sistema de iluminação Pública Municipal de Pato Bragado, sendo:

Valor por Braço retirado, transportado e Colocado: R\$ 99,00 (noventa e nove reais).

Valor Global da Proposta R\$ 3.564,00 (três mil quinhentos e sessenta e quatro reais).

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias corridos.

Prazo de execução dos serviços: 30 (trinta) dias após solicitação da Secretaria competente.

Dados Bancários:

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega do objeto desta licitação, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre os serviços.

Na entrega do objeto ora licitado, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

Atenciosamente,



Margarete Fritzen Biasebetti


Gerente/Proprietária

07.388.532/0001-97

MFB Serviços Elétricos Ltda

Av. Willy Barth, 2476 - Sala - Centro
85948-000 Pato Bragado - Paraná




Processo Licitação
Folha nº 058
Pato Bragado - PR

MFB - SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA
AVENIDA WILLY BARTH Nº 2476, CENTRO
CNPJ: 07.388.532/0001-97
PATO BRAGADO - PARANÁ

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N.º 086/2013
DATA DE ABERTURA: 18/07/2013 - HORÁRIO: 09h10MIN
ENVELOPE N.º 01 - " PROPOSTA "

PROTÓCOLO GERAL
Protocolo nº: 1592
Data: 18/07/2013
Hor: 08:58 Minelly



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL MUNICIPAL

Nº 048/2012

Renovação Cadastro nº 063/2011

Órgão Expedidor: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO.

EMPRESA CADASTRADA: MFB SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA.


A Prefeitura Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, em conformidade com o Artigo 51 da Lei Federal n.º 8.666/93, de 21/06/93, com alterações introduzidas pela Lei Federal n.º 8.883/94, de 08/06/94, e Requerimento protocolado sob n.º 2030, de 14 de dezembro de 2011,

RESOLVE:

CERTIFICAR que a EMPRESA MFB SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA, com sede na Avenida Willy Barth, nº 2476, sala, Centro, Município de Pato Bragado, Estado de Paraná, inscrita no CNPJ n.º 07.388.532/0001-97, encontra-se regularmente inscrita no Cadastro Municipal de Fornecedores deste Município, com o ramo de comércio varejista Comércio varejista de materiais hidráulicos Comércio varejista de materiais de construção em geral Comércio varejista de artigos de iluminação Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, Instalação e manutenção elétrica Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, podendo participar de licitações que este Executivo Municipal venha realizar. Este Certificado não dispensa a Licitante de apresentar as Certidões negativas exigidas no Edital correspondente.

Este Certificado terá validade de 12 meses, contado a partir da emissão do presente.

Pato Bragado, em 15 de dezembro de 2012.


John Jeferson Weber Nodari
Presidente da Comissão Permanente de Licitações



Processo Licitatório

Folha nº 060

Pato Bragado - PR

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.388.532/0001-97 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 23/05/2005
NOME EMPRESARIAL MFB MATERIAIS DE CONSTRUCAO E ELETRICOS LTDA - ME ✓			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ELETRO VALDIR			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO AV WILLY BARTH	NÚMERO 2410	COMPLEMENTO SALA	
CEP 85.948-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PATO BRAGADO	UF PR
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/05/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 09/07/2013 às 17:24:36 (data e hora de Brasília). ✓

Página: 1/1

[Voltar](#)



A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

Processo Licitatório

Folha nº 062

Pato Bragado - PR

IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07388532/0001-97
Razão Social: MFB MATERIAIS DE CONSTRUCAO E ELETRICOS LTDA ME ✓
Nome Fantasia: ELETRO VALDIR
Endereço: AV WILLY BARTH 2410 SALA / CENTRO / PATO BRAGADO /
 PR / 85948-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.


O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/07/2013 a 03/08/2013 ✓

Certificação Número: 2013070520074601366930

Informação obtida em 09/07/2013, às 17:27:11.

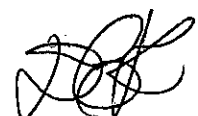
A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Processo Licitatório

Folha nº 062

Pato Bragado - PR



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS
E ÀS DE TERCEIROS

Nº 000212013-14025532

Nome: MFB MATERIAIS DE CONSTRUCAO E ELETRICOS LTDA - ✓
ME

CNPJ: 07.388.532/0001-97

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 26/06/2013. ✓

Válida até 23/12/2013.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Processo Licitatório

Folha nº

063

Pato Bragado - PR



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 10632796-53

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 07.388.532/0001-97

Nome: MFB MATERIAIS DE CONSTRUCAO E ELETRICOS LTDA ✓

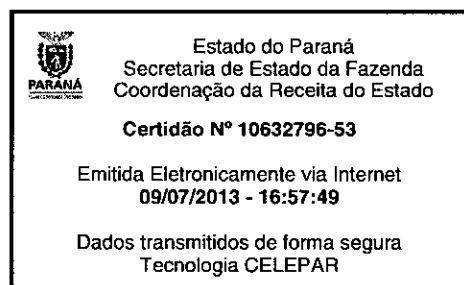
Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Finalidade: Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 06/11/2013 - Fornecimento Gratuito ✓



Processo Licitatório
Folha nº 2064
Pato Bragado - PR



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **MFB MATERIAIS DE CONSTRUCAO E ELETRICOS LTDA - ME** ✓
CNPJ: **07.388.532/0001-97**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

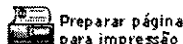
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 16:41:43 do dia 09/07/2013 <hora e data de Brasília>.
Válida até 05/01/2014. ✓
Código de controle da certidão: **CEA7.C523.8D7B.093B**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



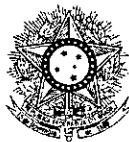
Processo Licitatório

Folha nº

065

Pato Bragado - PR

09/07/2013 16:45



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MFB MATERIAIS DE CONSTRUCAO E ELETRICOS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS) ✓

CNPJ: 07.388.532/0001-97

Certidão nº: 32813513/2013

Expedição: 17/07/2013, às 09:00:06

Validade: 12/01/2014 ✓ - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MFB MATERIAIS DE CONSTRUCAO E ELETRICOS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 07.388.532/0001-97, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

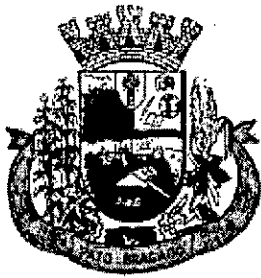
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Dúvidas e sugestões: cdnt@tst.jus.br

Processo Licitatório

Folha nº 066

Pato Bragado - PR



Município de Pato Bragado - PR

Secretaria de Finanças

Departamento de Tributação Municipal

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS (NADA CONSTA)

CERTIDÃO NR. 116/2013

O Município de Pato Bragado, por meio do seu Departamento de Tributação e Cadastro Técnico vem através deste Documento Digitalmente Assinado, CERTIFICAR que não constam débitos Tributários e Não Tributários até a presente data da emissão desta Certidão, em nome de:

Contribuinte: MFB MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS ELETRICOS LTDA
CPF/CNPJ: 07.388.532/0001-97

Fica reservado o direito da Fazenda Municipal a qualquer tempo apurar débitos que por ventura venham a ser apurados por meio de lançamentos anuais e/ou fiscalizações.

Esta certidão tem validade de 90 dias após sua emissão

Pato Bragado em, 09 de Julho de 2013 ✓

Número de Autenticidade: 92688429092688

Município de Pato Bragado - Av. Willy Barth, 2885 - Pato Bragado - Paraná - Brasil - Telefone 45-3282-1355

CNPJ: 95.719.472/0001-05

Processo Licitatório

Folha nº 067

Pato Bragado - PR

MFB – SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA
AVENIDA WILLY BARTH Nº 2476, CENTRO
CNPJ: 07.388.532/0001-97
PATO BRAGADO – PARANÁ

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º 086/2013.


DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE ✓

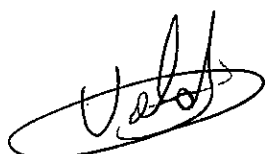
Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa MFB – SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.388.532/0001-97, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) Margarete Fritzen Biasebetti, portador(a) do documento de identidade RG nº 6.085.211-1, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 004.318.629-74, DECLARA, sob penas da Lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal e que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado - PR, em 15 de julho de 2013.


Margarete Fritzen Biasebetti
Gerente/Proprietária







Processo Licitatório

Folha nº 068

Pato Bragado - PR

MFB – SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA
AVENIDA WILLY BARTH Nº 2476, CENTRO
CNPJ: 07.388.532/0001-97
PATO BRAGADO – PARANÁ

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º 086/2013


**DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO
FEDERAL**

Prezados Senhores:


A Empresa MFB – SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.388.532/0001-97, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) Margarete Fritzen Biasebetti, portador(a) do documento de identidade RG nº 6.085.211-1, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 004.318.629-74, DECLARA, sob penas da Lei, que, nos termos do §6º, do artigo 27, da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, ou seja, não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviço perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado - PR, em 15 de julho de 2013.


Margarete Fritzen Biasebetti
Gerente/Proprietária





Processo Licitatório

Folha nº 069
Pato Bragado - PR

MFB – SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA
AVENIDA WILLY BARTH Nº 2476, CENTRO
CNPJ: 07.388.532/0001-97
PATO BRAGADO – PARANÁ

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º 086/2013.


**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A
ADMINISTRAÇÃO**

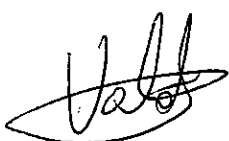
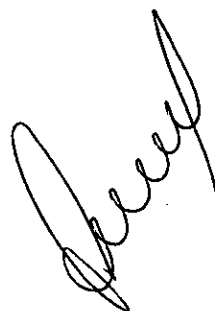
Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa MFB – SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.388.532/0001-97, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) Margarete Fritzen Biasebetti, portador(a) do documento de identidade RG nº 6.085.211-1, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 004.318.629-74, DECLARA, sob penas da Lei, que, que não existem impedimentos legais para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado - PR, em 15 de julho de 2013.


Margarete Fritzen Biasebetti
Gerente/Proprietária



Processo Licitatório

Folha nº 070

Pato Bragado - PR

MFB – SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA
AVENIDA WILLY BARTH Nº 2476, CENTRO
CNPJ: 07.388.532/0001-97
PATO BRAGADO – PARANÁ

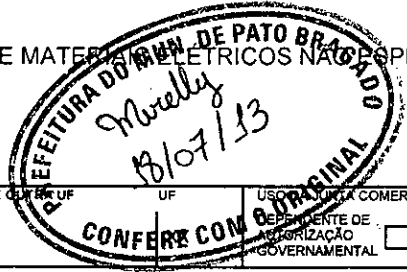
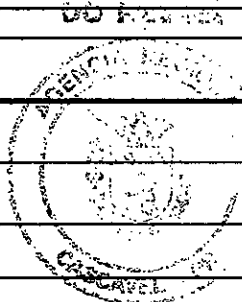
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N.º 086/2013
DATA DE ABERTURA: 18/07/2013 - HORÁRIO: 09h10MIN
ENVELOPE N.º 02 - "DOCUMENTAÇÃO"

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
PROTOCOLO GERAL
Protocolo Nº: 1522
Data: 18/07/13
HS: 08:58 Mirelly



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXXXXXXXXXXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) CARLOS LONIEN			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL		
FILHO DE (pai) ANDRÉ LONIEN		(mãe) ROSA PETTRES LONIEN	
NASCIDO EM (data de nascimento) 01/08/1970	IDENTIDADE (número) 52609151	Órgão emissor SESP	UF PR
CPF (número) 841.225.529-15			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LÓGRADOURO - rua, av, etc) RUA MAFRA			NÚMERO 32
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO UNIVERSITÁRIO	CEP 85.819-450	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 5941
MUNICÍPIO CASCAVEL			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ			
CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO XXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL CARLOS LONIEN - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS			
LÓGRADOURO (rua, av, etc) RUA MAFRA			NÚMERO 32
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO UNIVERSITÁRIO	CEP 85.819-450	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 5941
MUNICÍPIO CASCAVEL	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) DEZ MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 4321500 Atividade secundária 3313999 3313902 3313901 XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELÉTRICOS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE BATERIAS E ACUMULADORES ELÉTRICOS, EXCETO PARA VEÍCULOS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELÉTRICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/01/2011	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXXXXXXXXXXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRO UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXX	USO DA JUNTA COMERCIAL DEFINENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-sim <input type="checkbox"/> 3-não
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Carlos Lonien Instalações Elétricas</i>			
DATA DA ASSINATURA 07/12/2010	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Carlos Lonien</i>		



PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE
Deborah Dall'Asta Krüger
Contadora
Matr. 18402-0

AUTENTICAÇÃO
[Handwritten signature]

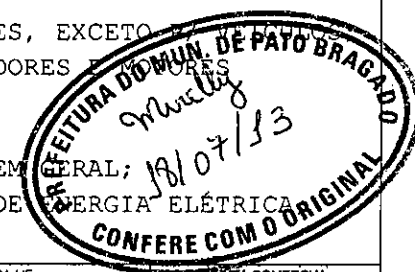
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE CASCAVEL
CERTIFICADO O REGISTRO EM: 07/01/2011
SOB NÚMERO: 41106950413
Protocolo: 11/001263-1, DE 06/01/2011
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL
CARLOS LONIEN - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS
Processo Licitatório
Folha nº *1079*
Pato Bragado - PR



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41106950413		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviações) CARLOS LONIEN			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	RÉGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL DE BENS		
FILHO DE (pai) ANDRE LONIEN		(mãe) ROSA PETRES LONIEN	
NASCIDO EM (data de nascimento) 01/08/1970	IDENTIDADE número 5.260.915-1	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 841.225.529-15			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RUA MAFRA			NÚMERO 32
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO UNIVERSITÁRIO	CEP 85819-450	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO CASCAVEL			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARANÁ:			
CÓDIGO DO ATO 02	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL CARLOS LONIEN - INSTALAÇÕES ELETRICAS - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA MAFRA			NÚMERO 32
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO UNIVERSITÁRIO	CEP 85819-450	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO CASCAVEL		UF PR	PAÍS
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CEM MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4321-5/00 Atividades secundárias 3313-9/99 3313-9/02 3313-9/01 4673-7/00 4679-6/99 4221-9/02 4672-9/00	DESCRIÇÃO DO OBJETO INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELETRICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE BATERIAS E ACUMULADORES, EXCETO... MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E... ELETRICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS ELÉTRICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM... CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE... ENERGIA ELÉTRICA... COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS;		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/01/2011	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 13.151.289/0001-91	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Carlos Lonien - Instalações Elétricas ME</i>			DISPÕE A JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
DATA DA ASSINATURA 03/10/2011	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Carlos Lonien</i>		



PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL	
DEFERIDO PUBLIQUEMENTE DENS-DAL-15284 JUCEPAR AGENCIA REGIONAL DE CASCAVEL RELATOR - MATRÍCULA 216-0	AUTENTADO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGENCIA REGIONAL DE CASCAVEL CERTIFICO O REGISTRO EM 13/10/2011 SOB NÚMERO 20117915831 Protocolo: 11/791583-1. DE 06/10/2011	
SEBRASTÃO MOTTA Processo Licitatório 11/073 Pato Bragado - PR	



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110695041-3		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) CARLOS LONIEN			
NACIONALIDADE BRASILEIRO		ESTADO CIVIL Casado (a)	
SEXO <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão parcial		
FILHO DE (pai) ANDRE LONIEN		(mãe) ROSA PETTRES LONIEN	
NASCIDO EM (data de nascimento) 01-08-1970	IDENTIDADE número 52609151	Órgão emissor SSP	UP PR
CPF (número) 841.225.529-15			



DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RUA MAFRA			NÚMERO 32
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO UNIVERSITÁRIO	CEP 85819-450	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO CASCÁVEL			UF PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARANÁ:

CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL CARLOS LONIEN - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA MAFRA			NÚMERO 32
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO UNIVERSITÁRIO	CEP 85819-450	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO CASCÁVEL	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)

VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) DEZ MIL REAIS
--	--

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS ELÉTRICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
Atividades secundárias 4673-7/00 4679-6/99	



DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01-01-2011	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 13.151.289/0001-91	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE NIRE anterior	OPORTUNIDADE DE EMPREGO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO
--	--	---	--

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)
Carlos Lonien - Instalações Elétricas - ME

DATA DA ASSINATURA
08-04-2011

ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
Carlos Lonien

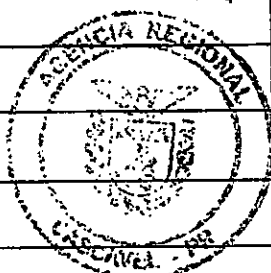
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. DENIS DADASTA JUCEPAR AGÊNCIA REGIONAL DE CASCAVEL RELATOR - MATRÍCULA 216-0 26 ABR, 2011	AUTENTICAÇÃO Empresa: 4110695041-3 CARLOS LONIEN - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS ME	JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE CASCAVEL CERTIFICO O REGISTRO EM: 26/04/2011 SOB NÚMERO: 20112480110 Protocolo: 11/248011-0, DE 06/04/2011 SEBASTIÃO MOTTA SECRETÁRIO GERAL
--	---	---

Processo Licitatório
Form nº **1074**
Pato Bragado - PR

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110695041-3		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) CARLOS LONIEN			
NACIONALIDADE BRASILEIRO		ESTADO CIVIL Casado (a)	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão parcial		
FILHO DE (pai) ANDRE LONIEN		(mãe) ROSA PETTRES LONIEN	
NASCIDO EM (data de nascimento) 01-08-1970	IDENTIDADE número 52609151	Órgão emissor SSP	UF PR CPF (número) 841.225.529-15

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)		
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RUA MAFRA		NÚMERO 32
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO UNIVERSITÁRIO	CEP 85819-450
MUNICÍPIO CASCAVEL		UF PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARANÁ:

CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL CARLOS LONIEN - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - ME		
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA MAFRA		NÚMERO 32
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO UNIVERSITÁRIO	CEP 85819-450
MUNICÍPIO CASCAVEL	UF PR	PAÍS BRASIL

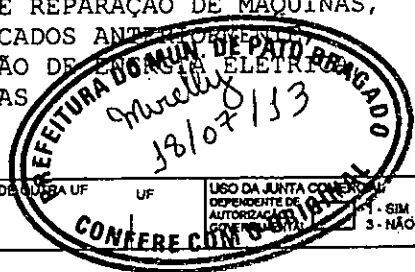
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) DEZ MIL REAIS
-------------------------------------	---

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4321-5/00 Atividades secundárias 3313-9/99 3313-9/02 3313-9/01 4221-9/02 4672-9/00	DESCRIÇÃO DO OBJETO INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELÉTRICOS, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE BATERIAIS E ACUMULADORES ELÉTRICOS, EXCETO PARA VEÍCULOS, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELÉTRICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
--	--

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01-01-2011	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 13.151.289/0001-91	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO 1 - SIM 2 - NÃO 3 - NÃO
---	---	---	----	---

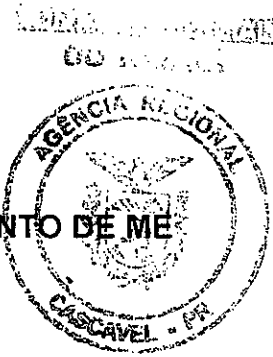
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)
Carlos Lonien
 DATA DA ASSINATURA
 08-04-2011

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ASSINE-SE DENIS DALLASTA JUCEPAR AGÊNCIA REGIONAL DE CASCAVEL RELATOR MATRÍCULA 216-0 26 ABR. 2011	AUTENTICAÇÃO
--	--------------



Processo Licitatório
 Pato Bragado - PR

Val...



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME

Ilmº Sr. Presidente da JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

O Empresário, CARLOS LONIEN - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS estabelecido na RUA MAFRA nº 32, UNIVERSITÁRIO, CEP: 85.819-450, CASCAVEL, PR, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do Ato : 315

Descrição do Ato : MICROEMPRESA

CASCAVEL, 07 de Dezembro de 2010

Assinatura : *Carlos Lonien*

Nome do Empresário : CARLOS LONIEN



Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM / /

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE CASCAVEL
CERTIFICO O REGISTRO EM: 07/01/2011
SOB NÚMERO: 20110012640
Protocolo: 11/001264-0, DE 06/01/2011

Empresa: 41 1 0695041 3
CARLOS LONIEN - INSTALAÇÕES
ELÉTRICAS

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL

Processo Licitatório

Folha nº 076

Pato Bragado - PR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABILITACAO

VÁLIDA EM TODOS
 O TERRITÓRIOS NACIONAIS
 204090215

NOME: CARLOS LONIEN

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF: 5260915-1 ES SP PR

CIVIL: DATA NASCIMENTO: 01/08/1970

FRACAO: ANDRE LONIEN
 ROSA PETRES LONIEN

PROFISSAO: ACC: CAT. HAB: C

Nº REGISTRO: 00818599357 VIGENCIA: 28/09/2014 1ª HABILITACAO: 22/08/1989

OBSERVAÇÕES:
 EXERCE ATIV REMUNERADA

PROIBIDO PLASTIFICAR
 204090215

LOCAL: CASCAVEL, PR DATA EM: 05/10/2009

DANID ZAN COTTI 63968548658
 PR900873082

DETRAN/PR (PARANÁ)

SELO REGIONAL DE NO
 FUNARPEN
 SANTOS
 CASCAVEL - PARANÁ

TABELONATO
 DE
 NOTAS
 ETJ62809

ESTEVES - CARTÓRIO DE DEICID DE NOTAS
 NOTAS AUTENTICACAO
 Esta é uma cópia/reprográica e reprodução fiel do
 documento original que me foi apresentado nesta
 data que deu fe

CASCAVEL, PR
 17 JUL 2013

Maína Esteves Santos - Tabeliã
 Márcia Ap. Jacobs Zubeldia - Escr. Autorizada
 Eliany Zanelia Aureluk - Escr. Autorizada

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Processo Licitatório
 Folha nº 077
 Pato Bragado - PR



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.151.289/0001-91 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/01/2011
NOME EMPRESARIAL CARLOS LONIEN - INSTALACOES ELETRICAS - ME ✓		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) EQUIPE LUZ INSTALACOES ELETRICAS		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.13-9-99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente 33.13-9-02 - Manutenção e reparação de baterias e acumuladores elétricos, exceto para veículos 33.13-9-01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)		
LOGRADOURO R MAFRA	NÚMERO 32	COMPLEMENTO
CEP 85.819-450	BAIRRO/DISTRITO UNIVERSITARIO	MUNICÍPIO CASCAVEL
		UF PR
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/01/2011
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 05/06/2013 às 16:42:11 (data e hora de Brasília). ✓

[Voltar]

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 05/06/2013



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 000622013-14021289

Nome: CARLOS LONIEN - INSTALACOES ELETRICAS - ME ✓

CNPJ: 13.151.289/0001-91

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 28/05/2013.

Válida até 24/11/2013. ✓

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Processo Licitatório
Folha nº 079
Pato Branco - PR

IMPRIMIR VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 13151289/0001-91
Razão Social: CARLOS LONIEN INSTALACOES ELETRICAS ✓
Endereço: MAFRA 32 / UNIVERSITARIO / CASCAVEL / PR / 85819-450

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/06/2013 a 28/07/2013 ✓

Certificação Número: 2013062918110180229271

Informação obtida em 04/07/2013, às 10:41:26.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Processo Licitatório

080



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **CARLOS LONIEN - INSTALACOES ELETRICAS - ME** ✓
CNPJ: **13.151.289/0001-91**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 09:56:07 do dia 08/02/2013 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/08/2013. ✓

Código de controle da certidão: **2815.DF22.D23E.E017**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Processo Licitatório
Folha nº 081
Pato Bragado - PR 1/1



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 10612820-83

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 13.151.289/0001-91

Nome: CARLOS LONIEN - INSTALACOES ELETRICAS - ME ✓

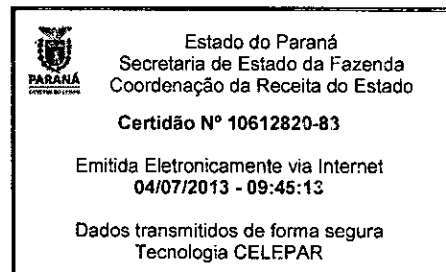
Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Finalidade: Cadastro nas empresas ou órgãos públicos

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 01/11/2013 - Fornecimento Gratuito ✓



Processo Licitatório

Folha nº 089



Prefeitura Municipal de Cascavel
Secretaria Municipal de Finanças
Rua Paraná, 5000 - Caixa Postal 113

CERTIDÃO NEGATIVA 28227/2013

A presente Certidão é VÁLIDA POR 90 (noventa) DIAS a contar da data de emissão da mesma

Contribuinte:
CARLOS LONIEN - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS -

CPF/CNPJ:
13.151.289/0001-91

Endereço: RUA MAFRA

32

Cadastro: 13151289000191

Quadra:

Lote:

Loteamento UNIVERSITARIO JARDIM

Ramo de Atividade:

Finalidade: Licitação

Certificamos para os devidos fins, atendendo solicitação, que o contribuinte acima identificado não possui débitos tributários pendentes junto a fazenda pública do Município de Cascavel até a presente data.

Com a localização acima descrita, fica ressalvado o direito da fazenda Pública Municipal de cobrar débitos posteriormente constativos, mesmo referente ao período nesta certidão compreendido.

Cascavel 11 de Junho de 2013 ✓

Código de Autenticidade: 824265716824265

Processo Licitatório

Folha nº

083

Pato Bragado - PR

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL

COMARCA DE CASCAVEL - ESTADO DO PARANÁ

BEL. RODRIGO TIMÓTHEO TABORDA
DISTRIBUIDOR PÚBLICO

AVENIDA TANCREDO NEVES, 2320 - EDIFÍCIO DO FÓRUM - CEP 85804-260
FONE: (45) 3326-1479 - CNPJ: 00.322.048/0001-16

CERTIDÃO NEGATIVA EXTRAJUDICIAL

Rodrigo Timótheo Taborda, Titular do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, na forma da lei, etc...

CERTIFICA, atendendo a pedido verbal de parte interessada, conforme Lei 8935/94, bem como com os itens 3.10.14.1, 3.10.14.3 e 3.10.15 do CNECJ/PR, que revendo os registros de protestos existentes nesta serventia, referente ao FORO EXTRAJUDICIAL, NÃO CONSTAM TÍTULOS PROTESTADOS, até a presente data, contra o requerente:

CARLOS LONIEN - INSTALAÇÕES ELETRICAS - ME CNPJ: 13.151.289/0001-91

Dada e passada nesta cidade e comarca de CASCAVEL, Estado do PARANÁ, ao(s) 12 dia(s) do mês de julho do ano de 2013. Buscas procedidas no(s) último(s) vinte ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ

Bel. Rodrigo Timótheo Taborda
Oficial Titular

ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CASCAVEL - PR
Bel. Rodrigo Timótheo Taborda
OFICIAL TITULAR
Distribuidor, Contador, Partidor,
Avaliador, Depositário Público

SANTOS AUTENTICAÇÃO
A presente cópia reprográfica é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.

CASCAVEL PR 16 JUL 2013

Estevão Esteves Santos - Tabelião
Escr. Autorizada
Lei 18.226 de 18/07/2001
Jus. Z. P. Autorizada

SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS ETJ60807 CASCAVEL PR

000000025011

172508

EMOLUMENTOS DESTA CERTIDÃO: R\$21,87
A presente Certidão Negativa somente terá validade com o Carimbo Oficial do Cartório Distribuidor.

CRISTIANE
Página 1

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Processo Licitatório
Forma nº 085
Pato Bragado - PR

TERMO DE ABERTURA

Livro Diário

Número: 2 Folha: 1

Contém este livro 71 folhas numeradas do No. 1 ao 71 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Diário geral da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2012 a 31/12/2012.

Nome da Empresa: CARLOS LONIEN INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - ME

Ramo: Instalação e manutenção elétrica

Endereço: MAFRA, 32

Complemento

Bairro: UNIVERSITARIO

Município: CASCAVEL

Estado: PR

Inscrição no CNPJ: 13.151.289/0001-91

Inscrição Estadual.....: 90563627-86

Registro na Junta.....: 41106950413 Data registro: 07/01/2011

Inscrição Municipal.....:

CASCAVEL, 01/01/2012

Signature of Carlos Lonien
CARLOS LONIEN
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 841.225.529-15

Rafael Antonio de Lorenzo
Contador CRC/PR 041346/O-0
RAFAEL ANTONIO DE LORENZO
Reg. no CRC - PR sob o No. PR0413460-0
CPF: 913.140.549-53

Official stamps and seals including: JUNTA COMERCIAL DO PARANA AGENCIA REGIONAL DE CASCAVEL, Termo de Autenticação 13/060857-2, AGENCIA REGIONAL DO COMÉRCIO DE CASCAVEL, SELO FUNARPEN, and various handwritten notes and signatures.

Handwritten signature at the bottom left.

Handwritten notes and signatures on the right side, including 'Processo Licitatório' and 'Pato Bragado - PR'.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CARLOS LONIEN - INSTALACOES ELETRICAS - ME (MATRIZ E FILIAIS) ✓
 CNPJ: 13.151.289/0001-91
 Certidão nº: 31086280/2013
 Expedição: 11/06/2013, às 10:33:35
 Validade: 07/12/2013 ✓ - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CARLOS LONIEN - INSTALACOES ELETRICAS - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **13.151.289/0001-91**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Dúvidas e sugestões: cndt@tst.jus.br

Processo Licitatório

Folha nº 084

Pato Branco - PR

A presente cópia reprodutiva é reprodução fiel do documento original e me foi apresentada em data, do que dou fé

CASCADEL - PR

16 JUL. 2013

Lei: 13.228 de 18/07/2001



Empresa: CARLOS LONZEN INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - ME
CNPJ: 13.151.289/0001-91
Insc. Junta Comercial: 41106950413 Data: 07/01/2011
Balanco encerrado em: 31/12/2012

() Marina Esteves Santos - Tabelã
() Cristine Ap. Jacobs Zubelda - Esc.
() Juliany Zanella Aureluk - Escr. Auxiliar

Folha: 0059
Número livro: 0002

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	2012	2011
			31/12/2012	31/12/2011
1		ATIVO	161.579,78D	142.516,18D
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE	82.462,38D	61.811,54D
3	1.1.1	EQUIVALENTE DE CAIXA	79.440,94D	60.867,92D
4	1.1.1.01	CAIXA	79.292,98D	60.867,92D
5	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	79.292,98D	60.867,92D
7	1.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	10,00D	0,00
8	1.1.1.02.001	BANCO ITAU	10,00D	0,00
10	1.1.1.03	APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	137,96D	0,00
11	1.1.1.03.001	APLICAÇÃO AUTO MAIS	137,96D	0,00
18	1.1.3	OUTROS CRÉDITOS	943,62D	943,62D
28	1.1.3.08	TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	943,62D	943,62D
519	1.1.3.08.017	INSS A RECUPERAR	943,62D	943,62D
53	1.1.5	ESTOQUE	2.077,82D	0,00
54	1.1.5.01	MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	2.077,82D	0,00
55	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	2.077,82D	0,00
87	1.3	ATIVO NÃO CIRCULANTE	79.117,40D	80.704,64D
111	1.3.2	IMOBILIZADO	79.117,40D	80.704,64D
116	1.3.2.02	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	4.590,00D	2.960,00D
676	1.3.2.02.002	MESA ESCRIVANINHA	1.400,00D	1.400,00D
677	1.3.2.02.003	CADEIRA SECRETARIA ANATOMICA GIRATORIA	540,00D	540,00D
678	1.3.2.02.003	CADEIRA SECRETARIA RETA LAMINADA	520,00D	520,00D
679	1.3.2.02.004	ARMARIO	500,00D	500,00D
684	1.3.2.02.005	ARMARIO 20 PORTAS	720,00D	0,00
685	1.3.2.02.006	ARMÁRIO DE AÇO COM ESTRUTURA	910,00D	0,00
118	1.3.2.03	MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	126,34D	0,00
682	1.3.2.03.002	CALCULADORA ELETRICA EL-1800	126,34D	0,00
120	1.3.2.04	VEICULOS	78.226,00D	78.226,00D
613	1.3.2.04.002	CAMINHÃO AGRALE 1800 - PLACA AAV 6925	16.704,00D	16.704,00D
614	1.3.2.04.003	CAMINHÃO AGRALE 8500 - PLACA AJM 7506	43.236,00D	43.236,00D
674	1.3.2.04.004	COURRIER AOB-9434 ANO 2007	18.286,00D	18.286,00D
122	1.3.2.05	EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA	2.146,88D	0,00
663	1.3.2.05.001	SISTEMA DE MONITORAMENTO C/ 4 CAMERAS	2.146,88D	0,00
680	1.3.2.07	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	1.000,00D	1.000,00D
681	1.3.2.07.001	COMPUTADOR	1.000,00D	1.000,00D
125	1.3.2.09	(-) DEPRECIACÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	6.971,82C	1.481,36C
127	1.3.2.09.002	(-) DEPRECIACÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	869,52C	384,72C
128	1.3.2.09.003	(-) DEPRECIACÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	6,34C	0,00
129	1.3.2.09.004	(-) DEPRECIACÕES DE VEICULOS	5.699,00C	971,60C
130	1.3.2.09.005	(-) DEPRECIACAO EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	250,08C	125,04C
683	1.3.2.09.007	(-) DEPRECIACAO EQUIP. DE SEGURANÇA	146,88C	0,00
149	2	PASSIVO	161.579,78C	142.516,18C
150	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	62.056,92C	39.224,49C
382	2.1.1	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	22.049,96C	34.799,62C
154	2.1.1.03	FINANCIAMENTOS	22.049,96C	34.799,62C
612	2.1.1.03.002	BY FINANCEIRA CONTRATO 590191954	22.049,96C	34.799,62C
164	2.1.3	FORNECEDORES	5.630,63C	0,00
165	2.1.3.01	FORNECEDORES	5.630,63C	0,00
627	2.1.3.01.001	ESTACAO DE SERVICOS ARARAJUBA LTDA	2.253,32C	0,00
626	2.1.3.01.001	ESTACILIO JOSE CARDOSO & CIA LTDA	3.048,93C	0,00
615	2.1.3.01.001	REMA MAT. DE SEGURANCA LTDA	328,38C	0,00
169	2.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	12.497,07C	1.535,60C
170	2.1.4.01	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	12.497,07C	1.535,60C
178	2.1.4.01.008	IRRF A RECOLHER - FOLHA PGTO	119,74C	0,00
479	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	11.840,64C	1.535,60C
491	2.1.4.01.023	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER	123,92C	0,00
515	2.1.4.01.024	REVERSÃO SALARIAL A RECOLHER	403,56C	0,00
516	2.1.4.01.025	CONTRIBUIÇÃO CONFEDERATIVA A RECOLHER	9,21C	0,00
185	2.1.5	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	21.879,26C	1.485,67C
186	2.1.5.01	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	21.879,26C	1.485,67C

Processo Licitatório

Folha nº 037

Pato Bragado - PR

Processo Licitatório

Folha nº _____
Pato Bragado - PR

Empresa: **CARLOS LONNIEN INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - ME**
 CNPJ: 13.151.289/0001-91
 Insc. Junta Comercial: 41106950413 Data: 07/01/2011
 Balanço encerrado em: 31/12/2012

Folha: 0060
 Número livro: 0002

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	2012	2011
			31/12/2012	31/12/2011
187	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	5.641,52C	1.000,62C
188	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	1.933,93C	485,05C
190	2.1.5.02	OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	4.347,59C	327,36C
191	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	3.221,01C	207,93C
192	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	1.126,58C	119,43C
193	2.1.5.03	PROVISÕES	9.956,22C	1.076,24C
194	2.1.5.03.001	PROVISÕES PARA FÉRIAS	9.218,76C	996,52C
196	2.1.5.03.003	FGTS S/ PROVISÕES DE FÉRIAS	737,46C	79,72C
242	2.4	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	99.522,86C	103.291,69C
243	2.4.1	CAPITAL SOCIAL	100.000,00C	100.000,00C
244	2.4.1.01	CAPITAL SUBSCRITO	100.000,00C	100.000,00C
245	2.4.1.01.001	CAPITAL SOCIAL	100.000,00C	100.000,00C
264	2.4.3	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	477,14D	3.291,69C
265	2.4.3.01	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	477,14D	3.291,69C
266	2.4.3.01.001	LUCROS ACUMULADOS	116.915,53C	817,08D
267	2.4.3.01.002	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	817,08D	0,00
686	2.4.3.01.006	CARLOS LONNIEN	115.000,00D	0,00
673	2.4.3.01.098	AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	982,01C	6.666,37C
672	2.4.3.01.099	LUCROS/PREJUÍZOS NORMAS IFRS	2.557,60D	2.557,60D

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2012 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R\$ 161.579,78 (cento e sessenta e um mil quinhentos e setenta e nove reais e setenta e oito centavos)

Carlos Lonnién

CARLOS LONNIEN
 SÓCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 841.225.529-15

Rafael Antonio de Lorenzo
 Contador CRC/PR 041346/O-0

RAFAEL ANTONIO DE LORENZO
 Reg. no CRC - PR sob o No. PR041346-0
 CPF: 915.740.349-53

CARTÓRIO DE TABELIONATO DE NOTAS
 Pato Bragado, 559 - Fone: (41) 3228-0810/072001
 Apresenta cópia reprográfica e reprodutível do documento original que me foi apresentado em data, do que dou fé.

CASCABEL - PR 16 JUL. 2013

TABELIONATO DE NOTAS
 FUNARPEN
 SANTUS
 CASCABEL - PR

() Marina Esteves Santos - Tabela
 () Cristine Ap. Jacobs Zubeldia - Escr. Autorizada
 () Juliany Zanella Aureliuk - Escr. Autorizada

Processo Licitatório
 Folha nº 088
 Pato Bragado - PR

Empresa: **CARLOS LONIEN INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - ME**
 CNPJ: 13.151.289/0001-91
 Insc. Junta Comercial: 41106950413 Data: 07/01/2011

Folha: 0064
 Número Livro: 0002

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS EM 31/12/2012

Descrição	2012	Total	2011	Total
Receita Bruta				
VENDA DE MERCADORIAS	27.934,48		0,00	
SERVIÇOS PRESTADOS	331.519,09	359.453,57	55.690,00	55.690,00
Deduções				
(-) SIMPLES NACIONAL	(17.671,61)	(17.671,61)	(2.227,60)	(2.227,60)
Receita Líquida		341.781,96		53.462,40
Custos de Mercadorias Vendidas				
COMPRA DE PRODUTOS PARA REVENDA	(21.403,13)		0,00	
(-) ESTOQUE FINAL	2.077,82	(19.325,31)	0,00	0,00
Lucro Bruto		322.456,65		53.462,40
Despesas Administrativas e Comerciais				
SALÁRIOS E ORDENADOS	(85.989,73)		(16.816,23)	
PRÓ-LABORE	(18.510,00)		(4.360,00)	
13º SALÁRIO	(7.691,29)		(1.443,98)	
FÉRIAS	(9.328,21)		(909,02)	
FGTS	(9.017,57)		(1.805,42)	
ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	(1.298,11)		0,00	
VALE TRANSPORTE	(471,78)		0,00	
AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	(19.442,79)		0,00	
TREINAMENTO DE PESSOAL	(1.654,00)		0,00	
CESTAS NATALINAS	(426,00)		0,00	
MATERIAL DE SEGURANÇA	(3.806,84)		0,00	
IPVA	(491,92)		0,00	
TAXAS DIVERSAS	(959,45)		(20,00)	
LICENCIAMENTO DE VEÍCULOS	(412,77)		0,00	
ENERGIA ELÉTRICA	(66,71)		0,00	
ÁGUA E ESGOTO	(41,33)		0,00	
TELEFONE	(202,28)		0,00	
SEGUROS	(1.220,00)		0,00	
MATERIAL DE ESCRITÓRIO	(329,83)		0,00	
MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	(7.433,20)		(422,00)	
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(2.925,00)		0,00	
LIVROS, JORNAIS E REVISTAS	(120,00)		0,00	
HONORÁRIOS CONTÁBEIS	(4.143,08)		(2.921,57)	
BENS DE PEQUENO VALOR	(98,00)		0,00	
MATERIAL DE USO E CONSUMO	(3.109,78)		(3.061,45)	
PEDÁGIO	(28,40)		0,00	
COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	(25.992,25)		(5.422,74)	
REFEIÇÕES E LANCHES	(887,65)		(739,00)	
VIAGENS E ESTADIAS	(386,00)		0,00	
ENTIDADES DE CLASSE	(798,44)		0,00	
DOAÇÕES	(30,00)		0,00	
DEPRECIACÃO	(176,38)	(201.488,79)	(1.279,99)	(39.201,40)
Despesas Financeiras				
JUROS PAGOS	(1.709,11)		(78,08)	
MULTAS PAGAS	(1.939,67)		0,00	
DESPESAS BANCÁRIAS	(609,55)	(4.052,33)	0,00	(78,08)
Resultado operacional líquido		116.915,53		14.182,92
Resultado Antes do IR		116.915,53		14.182,92
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		116.915,53		14.182,92

SANTOS
 A presente cópia reprográfica é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado na data, do que dou
 CASCAVEL PR 16 JUL. 2013



Carlos Lonien
 CARLOS LONIEN
 SÓCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 841.225.529-15

Rafael Antonio de Lorenzo
 RAFAEL ANTONIO DE LORENZO
 Reg. no CRC - PR sob o No. PR0413460-0
 CPF: 913.740.549-53

Processo Licitatório
 Folha nº 089
 Pato Bragado - PR

Empresa: **CARLOS LONIEN INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - ME**
 CNPJ: 13.151.289/0001-91
 Insc. Junta Comercial: 41106950413 Data: 07/01/2011

Folha: 0065
 Número Livro: 0002

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE EM 31/12/2012

Descrição	2012	Total	2011	Total
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		116.915,53		14.182,92
AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL				
AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	(5.684,36)		6.666,37	
LUCROS/PREJUÍZOS NORMAS IFRS	0,00	(5.684,36)	(2.557,60)	4.108,77
(=) RESULTADO ABRANGENTE DO PERÍODO		(5.684,36)		4.108,77
RESULTADO ABRANGENTE TOTAL DO EXERCÍCIO		111.231,17		18.291,69

Carlos Lonien
 CARLOS LONIEN
 SÓCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 841.225.529-15

Rafael Antonio de Lorenzo
 Contador CRC/PR 041346/O-0

RAFAEL ANTONIO DE LORENZO
 Reg. no CRC - PR sob o No. PR041346O-0
 CPF: 913.140.549-53

SANTOS
 A presente cópia reprográfica é reprodução fiel do documento original que me foi acresc.
 data, do que dou fe.

CASCADEL PR
 16 JUL 2013

- () Marina Esteves Santos - Tabela
- () Cristine Ap. Jacobs Zupeldia - Escr. Autorizada
- () Juliany Zanella Aureluki - Escr. Autorizada



[Signature]
Processo Licitação
 Folha nº 090
 Pato Bragado - PR

[Signature]

[Signature]

TERMO DE ENCERRAMENTO

Livro Diário

Número: 2 Folha: 71

Contém este livro 71 folhas numeradas do No. 1 ao 71 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Diário geral da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2012 a 31/12/2012.

Nome da Empresa: CARLOS LONIEN INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - ME

Ramo: Instalação e manutenção elétrica

Endereço: MAFRA, 32

Complemento

Bairro: UNIVERSITARIO

Município: CASCAVEL

Estado: PR

Inscrição no CNPJ: 13.151.289/0001-91

Inscrição Estadual.....: 90563627-86

Registro na junta.....: 41106950413 Data registro: 07/01/2011

Inscrição Municipal.....:

CASCAVEL, 31/12/2012

Carlos Lonien
CARLOS LONIEN
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 841.225.529-15

SANTOS
A presente cópia reprográfica é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, da que deva ser.
CASCVEL PR
26 JUL. 2013
Rafael Antonio de Lorenzo
Contador CRC/PR 041346/O-0
Reg. no CRC - PR sob o No. PR0413460-0
CPF: 913.140.549-53

SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
ESTJ60915
SANTOS
CASCVEL - PR

Val

Processo Licitatório
Folha nº 091
Pato Bragado - PR

Juliano Zanella
DFK



Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.
Pregão Presencial n.º 086/2013.

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO
INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL** ✓

Prezados Senhores:

Carlos Lonien Instalações Elétricas ME, inscrita no CNPJ n.º 13.151.289/0001-91, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Carlos Lonien, portador do documento de identidade RG n.º 5260915-1, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 841.225.529-15, DECLARA, sob penas da Lei, que, nos termos do §6º, do artigo 27, da Lei n.º 6.544, de 22 de março de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, ou seja, não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviço perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Cascavel, 18 de Julho de 2013.

Carlos Lonien

Rg nº 5.260.915.1/CPF 841.225.529-15

Sócio Administrador

13.151.289/0001-91

CARLOS LONIEN
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - ME

RUA MAFRA, 32
UNIVERSITÁRIO - CEP 85819-450
CASCAVEL - PARANÁ

CARLOS LONIEN INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

CNPJ:13.151.289/0001-91

FONE (45) 3324-0731

Processo Licitatório

Folha nº

099

Pato Bragado - PR

Equipe Luz
Instalações Elétricas



Rua Mafra, 32 - Bairro Universitário
CEP 85.819-450

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.
Pregão Presencial n.º 86/2013.

Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a
Administração ✓

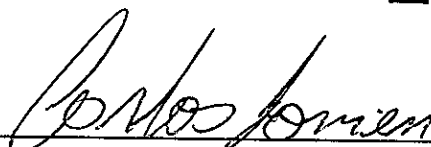
Prezados Senhores:

Carlos Lonien Instalações Elétricas, inscrita no CNPJ n.º 13.151.289/0001-91, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Carlos Lonien, portador do documento de identidade RG n.º 5260915-1, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 841.225.529-15, DECLARA, sob penas da Lei, que, que não existem impedimentos legais para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Cascavel, 18 de Julho de 2013.

13.151.289/0001-91
CARLOS LONIEN
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - ME
RUA MAFRA, 32
UNIVERSITÁRIO - CEP 85819-450
CASCAVEL - PARANÁ



Carlos Lonien
RG 5.260.915.1/CPF 841.225.529-15
Sócio Administrador





CARLOS LONIEN INSTALAÇÕES ELÉTRICAS.

CNPJ:13.151.289/0001-91
FONE (45) 3324-0731

Processo Licitatório

Folha nº 093

Pato Bragado - PR





Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.
Pregão Presencial n.º 086/2013.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE ✓

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa Carlos Lonien Instalações Elétricas, inscrita no CNPJ n.º 13.151.289/0001-91, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Carlos Lonien, portador do documento de identidade RG n.º 5260915-1, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 841.225.529-15, DECLARA, sob penas da Lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal e que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

13.151.289/0001-91

Cascavel, 18 de Julho de 2013.

CARLOS LONIEN
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - ME

RUA MAFRA, 32
UNIVERSITÁRIO - CEP 85819-450
CASCVEL - PARANÁ

Carlos Lonien

RG 5.260.915.1/CPF 841.225.529-15

Sócio Administrador

Processo Licitatório

Folha nº 094

Pato Bragado - PR

CARLOS LONIEN INSTALAÇÕES ELÉTRICAS.

CNPJ:13.151.289/0001-91

FONE (45) 3324-0731



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica para a empresa abaixo, que a mesma encontra-se regularmente registrada neste Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194 de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 56507/2013

Validade: 17/11/2013

Razão Social: CARLOS LONIEN - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - ME ✓

CNPJ: 13151289000191

Num. Registro: 52570

Registrada desde : 07/12/2011

Capital Social: R\$ 100.000,00

Endereço: RUA MAFRA, 32 UNIVERSITARIO

Município/Estado: CASCAVEL-PR

CEP: 85819450

Objetivo Social:

Instalação e manutenção elétrica; Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente; Manutenção e reparação de baterias e acumuladores, exceto para veículos; Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos; Comércio atacadista de materiais elétricos; Comércio atacadista de materiais de construção em geral; Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; Comércio atacadista de ferragens e ferramentas.

Restrição de Atividade : Atividades da empresa circunscritas à Engenharia Elétrica.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2013, como seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Responsável(eis) Técnico(s):

1 - ROBERTO FUSCO VEIGA ✓

Carteira: PR-28628/D

Data de Expedição: 06/08/1996

Desde: 07/12/2011 Carga Horária: 10:0 H/S

Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA Situação: Regular

DA RESOLUCAO 218 - ARTIGO 08 do CONFEA

Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA Situação: Regular

DA RESOLUCAO 218 - ARTIGO 09 do CONFEA

Para fins de: Cadastro

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2013/192558, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Processo Licitatório

Folha nº

095

Pato Bragado - PR

Emitida via Internet em 05/06/2013 16:55:15

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 010/2002.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Processo Licitatório

Folha nº 096
Pato Bragado - PR



Carlos Lenier Instalações Elétricas ME

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N.º 086/2013

DATA DE ABERTURA: 18 DE JULHO DE 2013 - HORÁRIO: 09H10MIN

ENVELOPE N.º 02 - "DOCUMENTAÇÃO"

Processo Licitatório

Folha nº 07

Pato Bragado - PR

ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

Excelentíssimo Senhor
ARNILDO RIEGER

MD PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

Infra firmado vem mui respeitosamente requerer a Vossa Excelência, que seja deferido o que requer

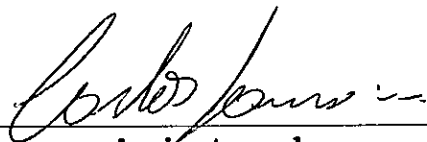
CARLOS LONIEN INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - CNPJ 13.151.289/0001-91

- (45) 9105-3337 *avisar quando estiver pronto*
- 01 - () Alvará de Licença para Funcionamento e Localização;
 - 02 - () Alvará de Licença para Construção;
 - 03 - () Alvará de Habite-se;
 - 04 - () Cancelamento de Alvará de Licença (Baixa)
 - 05 - () Certidão negativa de tributos municipais
 - 06 - () Certidão de Anexação de Imóveis;
 - 07 - () Certidão de Inteiro Teor;
 - 08 - () Certidão de Denominação, desanexação e anexação de Imóvel;
 - 09 - () Carta de Aforamento;
 - 10 - () Inscrição no Cadastro de C.P.S.;
 - 11 - () Demarcação de Imóvel;
 - 12 - () Mapa de Desmembramento;
 - 13 - () Numeração de Imóvel;
 - 14 - () Numeração Predial;
 - 15 - () Transferência de Tributos Municipais;
 - 16 - () Certidão de Denominação.
 - 17 - () Atestado de Capacidade Técnica

18-(X) SOLICITA ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA E ATESTADO DE CONCLUSÃO DE OBRA REFERENTE AO CONTRATO 184/2013. (CONFORME DOCUMENTO ANEXO).

Nestes Termos
Pede Deferimento.

26 de julho de 2013.



Assinatura do requerente

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
PROTOCOLO GERAL
Protocolo Nº: 1587
Data: 26 de Julho / 2013
HS: 14:50 *marlene*



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste

AV. PARANÁ, 61 - FONE/FAX: (45) 3231-1122 - CEP: 85.825-000 - SANTA TEREZA DO OESTE - PARANÁ

e-mail: sto@santatereza.pr.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA E CONCLUSÃO DE OBRA

O **MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE**, inscrita no CNPJ sob o numero 80.882.095/0001-98, localizada na Avenida Paraná, 111, centro, Santa Tereza do Oeste-PR, **ATESTA**, para os devidos fins, que a empresa **CARLOS LONIEN INSTALAÇÕES ELETRICAS ME**, localizada na Rua Mafra, 32 na cidade de Cascavel-PR, inscrita no CNPJ sob o numero 13.151.289/0001-91, **EXECUTOU** a obra abaixo discriminada, com as seguintes características:

OBRA: EXECUÇÃO DA INSTALAÇÃO ELETRICA DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO ORNAMENTAL NATALINA, MONTAGEM E DESMONTAGEM, somente mão de obra, com instalação de diversos elementos, tais como:

- 001 arvore natalina com iluminação em leds
- 040 globos leds coloridos
- 390 conjuntos de leds coloridos
- 200 metros de mangueira luminosa leds colorida
- 045 strobel branco
- 006 quadros de comando com acionamento por fotocélula

Responsável técnico: **Eng. ROBERTO FUSCO VEIGA, CREA –PR 2862/D**

Empresa contratada: **CARLOS LONIEN INSTALAÇÕES ELETRICAS ME**

Local da obra: PRAÇA MOISES FERNANDES VARGAS

PRAÇA ALTAIR MARIO APPI

PRAÇA GIOCONDA CHIARETTI

PRAÇA VITORIA

PRAÇA DA BIBLIA

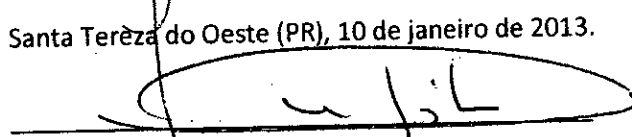
Data de inicio: 30/11/2012

Data da conclusão: 10/01/2013

ART: **20124678973**

Atestamos ainda, que tais fornecimentos foram executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Santa Terêza do Oeste (PR), 10 de janeiro de 2013.


Cyntia Mara Lipka Becker – CAU/PR 82.707/D
Departamento de Engenharia



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 95.719.472/0001-05, localizada no município de Pato Bragado, sito à Av. Willy Barth 2885, Centro. Atesta para os devidos fins, que a empresa CARLOS LONIEN INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - ME sobre a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Eletricista Roberto Fusco Veiga- CREA – PR 2862/D, executou a seguinte obra, nesta Municipalidade:

OBRA EXECUTADA: Retirada e recolocação de braços com lâmpadas, junto ao sistema de iluminação Pública do Município de Pato Bragado – PR, considerando todas as etapas:

- a) Retirada de 36 (trinta e seis) braços com lâmpadas, os quais já estão devidamente desligados do sistema de iluminação pública, instalados na Avenida Willy Barth e Avenida Continental;
- b) Recolocação destes braços com Lâmpadas, em outros postes já instalados que compõe o sistema de iluminação pública Municipal, conforme indicado pelo Secretário Municipal de Obras, Viação e Urbanismo.

ART nº 20132804729.

- DATA DE INICIO DA OBRA: 19/07/2013
- DATA DO TERMINIO DA OBRA: 29/07/2013

Diante disto, viemos declarar que este município se encontra satisfeito com as condições em que a obra se encontra, inclusive pela segurança e solidez. Nada pois havendo a declarar que desabone a mesma.

E, para que o presente surta seus efeitos legais, vão devidamente datada e assinada.

Pato Bragado, - PR, em 31 de julho de 2013.


Lécio Balduino Kirsten

Secretário Municipal de Obras, Viação e Urbanismo

RECEBIDO
em _____
Ass. _____



CREA-PR Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná
 Anotação de Responsabilidade Técnica Lei Fed 6496/77
 Valorize sua Profissão: Mantenha os Projetos na Obra
3º VIA - LOCAL DA OBRA



ART Nº 20132804729
 Obra ou Serviço Técnico
 ART Principal

Esta ART somente terá validade se for apresentada em conjunto com o comprovante de quitação bancária.

Profissional Contratado: ROBERTO FUSCO VEIGA (CPF:592.407.339-49) Nº Carteira: PR-28628/D
 Título Formação Prof.: ENGENHEIRO ELETRICISTA. Nº Visto Crea: -
 Empresa contratada: CARLOS LONEN - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - ME Nº Registro: 52570

Contratante: MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO CPF/CNPJ: 95.719.472/0001-05

Endereço: AV WILLY BARTH 2885 CENTRO CEP: 85948000 PATO BRAGADO PR Fone: 45 32821355 Contrato: 184-2013
 Local da Obra: AV WILLY BARTH 2885 Quadra: Lote:
 CENTRO - PATO BRAGADO PR CEP: 85948000

Tipo de Contrato	4	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	Dimensão	220 VOLT
Ativ. Técnica	16	EXECUÇÃO DE INSTALAÇÃO, MONTAGEM OU REPARO		
Área de Comp.	2104	UTILIZAÇÃO DE ENERGIA		
Tipo Obra/Serv	438	INSTALAÇÃO ELÉTRICA		
Serviços contratados	096	MANUTENÇÃO / CONSERVAÇÃO / REPARAÇÃO		
	112	INSPEÇÕES		

Dados Compl. 0

Guia N
 ART Nº
 20132804729

Data Inicio 19/07/2013
 Data Conclusão 29/07/2013
 Vir Taxa R\$ 50,00 Entidade de Classe 305

Base de cálculo: TABELA TAXA MÍNIMA

Outras informações sobre a natureza dos serviços contratados, dimensões, ARTs vinculadas, ARTs substituídas, contratantes, etc
 A) RETIRADA DE 36 (TRINTA E SEIS) BRAÇOS COM LÂMPADAS, OS QUAIS JÁ ESTÃO DEVIDAMENTE DESLIGADOS DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, INSTALADOS NA AVENIDA WILLY BARTH E AVENIDA CONTINENTAL, CONFORME IDENTIFICADOS NO CROQUI EM ANEXO;
 B) APÓS A RETIRADA DESTES BRAÇOS, A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ DISPOR DAS MESMAS, EM LOCAL PRÓPRIO, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRA, VIAÇÃO E URBANISMO;
 C) RECOLOCAÇÃO DESTES BRAÇOS COM LÂMPADAS, EM OUTROS POSTES JÁ INSTALADOS QUE COMPÕE O SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, CONFORME INDICADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO. Insp.: 4310
 19/07/2013
 CreaWeb 1.08

Arnildo Rieger
 CPF: 034.113.979-34
 Assinatura do Contratante Prefeito Municipal

Roberto Fusco Veiga
 Assinatura do Profissional

3º VIA - LOCAL DA OBRA Deve permanecer no local da obra / serviço, à disposição das equipes de fiscalização do CREA-PR.
 Central de informações do CREA-PR 0800 410067

A autenticação deste documento poderá ser consultada através do site www.crea-pr.org.br

"CLÁUSULA COMPROMISSÓRIA: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, inclusive no tocante a sua interpretação ou execução, será definitivamente resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, através da Câmara de Mediação e Arbitragem do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CMA CREA-PR, localizada à Rua Dr. Zamenhof 35, Apto da Glória, Curitiba, Paraná (telefone (41) 3350-6727), e de conformidade com o seu Regulamento de Arbitragem. Ao optarem pela inserção da presente cláusula neste contrato, as partes declaram conhecer o referido Regulamento e concordar, em especial o expressamente, com os seus termos".

Arnildo Rieger Contratante/Proprietário
 CPF: 034.113.979-34
 Prefeito Municipal

Roberto Fusco Veiga Profissional Responsável

CAIXA

10490.81290 43010.200244 01328.047293 1 577400000051

Agência/Código Cedente	Nosso número	Vencimento	Valor do documento
0373/081294-3	24010002013280472-9	29/07/2013	R\$ 50,00

Autenticação Mecânica

CAIXA ECONOMICA FEDERAL
HORARIO: somente de segunda-feira a sábado, At
200-818283895-7
29/JUL/2013 HORA DE: 16:11:15
COT. 14.14018-2 IERN 002140
LOCALIDADE: CASCAVEL
C.C. VINCULADA: 1552
COMPROVANTE PAGAMENTO DE
BLOQUETO CAIXA
CODIGO DO CEDENTE: 81294
NOSSO NÚMERO: 24010002013280472
DATA DE VENCIMENTO: 29/07/2013
VALOR DO PAGAMENTO: 50,00
1049081290 43010200244
01328047293 1 577400000051
200-818283895-7
CAIXA DO CLIENTE



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Processo Licitatório

Folha nº

098

Pato Bragado - PR

ATA N.º 111/2013

PREGÃO PRESENCIAL N.º 086/2013

Ata da sessão de recebimento dos envelopes, contendo a Proposta de preços e habilitação, em atendimento ao Edital de Licitação – Pregão, na forma Presencial 086/2013, que tem como objeto a contratação de mão de obra especializada para retirada e recolocação de braços com lâmpadas, junto ao sistema de Iluminação Pública do Município de Pato Bragado - PR

Aos dezoito dias do mês de julho do ano de dois mil treze, às nove horas e dez minutos, nas dependências da sala de reuniões, da Prefeitura do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, sito à Avenida Willy Barth, número dois mil, oitocentos e oitenta e cinco, reuniram-se o Pregoeiro Municipal Senhora Neiva Angele Mundt Bressan, juntamente com os integrantes da equipe de apoio, servidora Disel Daiane Bortolato, para abrirem, julgarem e deliberarem sobre as propostas de preços bem como a habilitação e adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor do PREGÃO PRESENCIAL n.º 086/2013, o qual tem como objeto a contratação de mão de obra especializada para retirada e recolocação de braços com lâmpadas, junto ao sistema de Iluminação Pública do Município de Pato Bragado - PR, conforme descrito no Objeto da Licitação em Epígrafe. O Edital foi amplamente divulgado no Diário oficial do Município e site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Cinco (05) empresas requereram e retiraram o Edital junto à Secretaria Municipal de Administração, tratando-se das: **1) MFB Material de Construção e Elétricos Ltda; 2) Rondoluz Ltda; 3) Carlos Lonien Instalações Elétricas - ME; 4) A. Dos Reis Comercial - ME e 5) Medeiros Construções e Manutenções Elétricas Ltda - EPP.** Destas, apenas 02 (duas) protocolaram os respectivos envelopes em tempo hábil, conforme previsto no Edital Convocatório, tratando-se das: **MFB Material de Construção e Elétricos Ltda e Carlos Lonien Instalações Elétricas Ltda.** Aberta a sessão deste Pregão, o pregoeiro deu as boas vindas à todos os presentes, e os documentos protocolados já estavam em poder do Pregoeiro. Deste momento em diante, nenhum outro documento poderá ser adicionado aos envelopes protocolados, nos termos do Edital. O Pregoeiro solicitou a apresentação dos documentos de Credenciamento, cujas empresas estavam assim representadas: **MFB Material de Construção e Elétricos Ltda**, neste ato representado e credenciado pelo senhor Valdir José Biasibetti; Empresa **Carlos Lonien Instalações Elétricas ME**, neste ato representado e credenciado pela senhora Daiane Cristina Kich. Em seguida, o Pregoeiro solicitou aos credenciados, para apresentarem a Declaração de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, as quais foram prontamente apresentadas. Ainda, ambas as licitantes participantes estão enquadradas na condição de Micro e/ou pequena empresa. A partir de então, partimos para abertura do envelope n.º 01, com a respectiva proposta de preços apresentada pelas Licitantes, onde foi lido em voz alta, o valor unitário e Global cotado para a entrega dos materiais listados no objeto da Licitação, considerando-se vencedora a Licitante que obtiver o menor preço, sendo: **MFB Materiais de Construção e Serviços Elétricos Ltda**, valor global de R\$ 3.564,00 (três mil, quinhentos e sessenta e quatro reais); **Carlos Lonien Instalações Elétricas ME**, valor global de R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais). As propostas atenderam os requisitos mínimos previstos no Edital e foram declaradas habilitadas no processo, quanto as Proposta de Preços. De acordo com o disposto no item 16 (dezesesseis) do Edital de Licitação, o Pregoeiro classificará para participar da etapa de apresentação de lances verbais o autor da proposta com o menor preço e todas as proponentes que tenham apresentado propostas de preço, no máximo, 10% (dez por cento) superiores ao menor preço Global ofertado. Se não houver, no mínimo 03 (três)



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

propostas escritas, nos termos citados, poderão os autores das 03 (três) melhores propostas oferecer novos lances verbais e sucessivos. Com isto, o pregoeiro iniciou a sessão de lances verbais, visando melhorar o preço para contratação dos serviços citados no objeto da licitação em pauta. Os representantes credenciados das Licitantes, manifestaram interesse em Lance, momento em que apresentaram novas propostas, conforme tabela em anexo. O novo valor Global final ficou definido em R\$ 3.000,00 (três mil reais), apresentado pela Licitante **MFB Serviços Elétricos Ltda.** Anexo à esta ata, está a Tabela de lances. **Este novo valor foi aceito pelo pregoeiro como novo valor global final.** Em seguida, procedeu-se a abertura do envelope nº 02, contendo a documentação para a habilitação da licitante classificada, cujos documentos foram verificados, e observou-se que a mesma deixou de apresentar o Registro junto ao CREA, com identificação do Engenheiro Elétrico responsável, conforme solicitado no item 11.10.4 do Edital convocatório. Diante deste fato, abriu-se o envelope n.º 02, protocolado com a documentação apresentada pela segunda classificada neste certame, qual seja a Licitante Carlos Lonien Instalações Elétricas ME, cujos documentos foram verificados e estavam de conformidade com o solicitado no Item 11 do Edital Convocatório. Portanto, considerando a proposta válida bem como os documentos conforme solicitados, o PREGOEIRO CLASSIFICA VENCEDORA DO CERTAME a Licitante **Carlos Lonien Instalações Elétricas ME, ao valor global final renegociado entre o Pregoeiro e credenciado da Licitante, de R\$ 3.000,00 (três mil reais)** Após isto, e como não houve manifestação de nenhuma das partes, encerramos esta reunião e sessão às nove horas e trinta e dois minutos. Esta ata vai assinada pelos membros da comissão presentes Não houve pedido de interposição de recurso.

Processo Licitatório

Folha nº 099
Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

TABELA DE LANÇES PREGÃO PRESENCIAL 086/2013

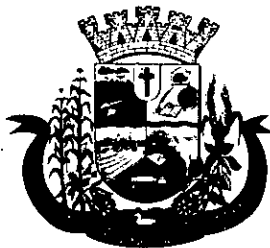
OBJETO: contratação de mão de obra especializada para retirada e recolocação de braços com lâmpadas, junto ao sistema de Iluminação Pública do Município de Pato Bragado - PR

LICITANTE	VALOR INICIAL	1.º LANCE	2.º LANCE	3.º LANCE
MFB MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E ELÉTRICOS LTDA	R\$ 3.564,00	R\$ 3.450,00	R\$ 3.300,00	R\$ 3.000,00
CARLOS LONIEN INSTALAÇÕES ELÉTRICAS ME	R\$ 3.800,00	R\$ 3.500,00	R\$ 3.400,00	R\$ 3.200,00

LICITANTE	VALOR INICIAL	4.º LANCE
MFB MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E ELÉTRICOS LTDA	R\$ 3.564,00	
CARLOS LONIEN INSTALAÇÕES ELÉTRICAS ME	R\$ 3.800,00	Declinou

Pato Bragado – PR, em 18 de julho de 2013.;

Processo Licitatório
Processo Licitatório
Folha nº 100
Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

**DO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
PARA PREFEITO DO MUNICIPIO**

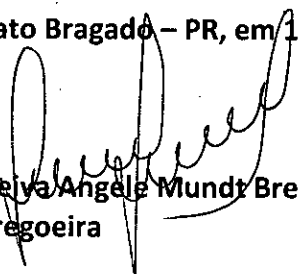
PREGÃO PRESENCIAL N.º 086/2013.

OBJETO: Contratação de mão de obra especializada para retirada e recolocação de braços com lâmpadas, junto ao sistema de Iluminação Pública do Município de Pato Bragado – PR.

PARECÉR DE JULGAMENTO

Considerando o Critério de Julgamento citado no Edital de Licitação – PREGÃO PRESENCIAL n.º 086/2013, que é o Menor Preço Global, o Pregoeiro juntamente com a equipe de apoio apresenta a proposta apresentada pela empresa CARLOS LONIEN INSTALAÇÕES ELÉTRICAS ME, ao valor global final de R\$ 3.000,00 (três mil reais), como a de menor preço para o objeto deste Edital. Declaramos ainda, que esta proponente atendeu todos os critérios previstos no Edital de Licitação em pauta.

Pato Bragado – PR, em 18 de julho de 2013.


Neiva Angéle Mundt Bressan
Pregoeira

Processo Licitatório

Folha nº 103

Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PARECER CONCLUSIVO

Processo Licitatório, Modalidade Pregão n.º 086/2013

Assunto: Análise Final da Licitação Pregão n.º 086/2013

PARECER:

Retornam os autos para exame do procedimento licitatório na modalidade Pregão n.º 086/2013, tipo “*menor preço global*”, visando a contratação de empresa para contratação de mão de obra para retirar e colocar hastes metálicas, com luminárias junto à postes localizados em vias públicas deste município junto ao sistema de iluminação pública.

Como estabelecido no art. 4º, inciso I da Lei n.º 10.520, de 17/07/2002, a convocação das empresas foi efetuada mediante publicação de aviso da licitação na imprensa local (Jornal O Presente), no dia 06/07/13, ficando definida a data de 18 de julho de 2013 para a realização da sessão pública para recebimento dos envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação. Assim sendo, foi respeitado o interstício mínimo de 8 dias úteis entre as datas de publicação e da reunião.

No dia, hora e local previamente designado, identificou-se que 05 (cinco) empresas haviam retirado o Edital, contudo, apenas 02 (duas) delas haviam protocolado os respectivos envelopes em tempo hábil.

Conforme relatado na **Ata n.º 111/2013** da Sessão Pública, quando da abertura da sessão, as empresas que protocolaram seus envelopes encontravam-se representadas e apresentaram Declarações de que estavam cumprindo com os requisitos de habilitação. Partiu-se então para a abertura do envelope da Proposta – ENVELOPE N.º 01. As propostas apresentadas encontravam-se dentro do limite previsto no Edital, restando assim habilitadas no processo.

Conforme estabelecido no Edital, o Pregoeiro iniciou a fase de lances, quando então ao final chegou-se à proposta de R\$ 3.000,00 (três mil reais), o qual foi aceito pelo Pregoeiro.

Em seguida analisou-se o conteúdo do ENVELOPE de n.º 02 (dois), contendo a documentação da empresa vencedora, quando se constatou que esta apresentou todos os documentos exigidos sendo declarada vencedora do certame, sendo assim adjudicado o objeto da presente licitação à respectiva empresa, conforme parecer de julgamento.

Processo Licitatório

Folha n.º 109
Pato Bragado - PR

Página 1 de 2

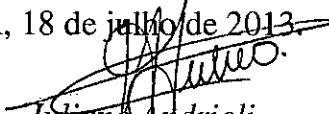


Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Ante o exposto, verificado o atendimento aos preceitos legais que regem a matéria, opinamos favoravelmente pela homologação do procedimento, nos termos do Relatório de Julgamento.

Pato Bragado/PR, 18 de julho de 2013


Juliano Andrioli
OAB/PR 29.724

Assessor Jurídico Municipal

Processo Licitatório

Folha nº 103

Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 086/2013.

OBJETO: Contratação de mão de obra especializada para retirada e recolocação de braços com lâmpadas, junto ao sistema de Iluminação Pública do Município de Pato Bragado – PR.

Em atenção às atribuições conferidas ao Prefeito Municipal, este ratifica o parecer do Pregoeiro e autoriza a Secretaria de Administração a providenciar o trâmite legal para efetivar a contratação da empresa CARLOS LONIEN INSTALAÇÕES ELÉTRICAS ME, ao valor global final de R\$ 3.000,00 (três mil reais), para prestação dos serviços citados no objeto da licitação em pauta, nos termos do Parecer Jurídico assinado e outros documentos pertinentes ao Processo Licitatório.

Pato Bragado – PR, em 18 de julho de 2013.


Arnildo Rieger
Prefeito do Município


CPF: 034.113.979-34
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
10 Presente nº 3636
de 23/07/13 fl. 09
Camilo
Visto

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
9 Solitronics nº 265
de 23/07/13 fl. 08
Camilo
Visto

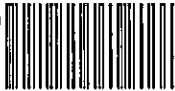
Processo Licitatório

Folha nº 504

Pato Bragado - PR



CREA-PR Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná
 Anotação de Responsabilidade Técnica Lei Fed 6496/77
 Valorize sua Profissão: Mantenha os Projetos na Obra
2ª VIA - ÓRGÃOS PÚBLICOS



ART Nº 20132804729
 Obra ou Serviço Técnico
 ART Principal

Esta ART somente terá validade se for apresentada em conjunto com o comprovante de quitação bancária.

Profissional Contratado: ROBERTO FUSCO VEIGA (CPF:592.407.339-49) Nº Carteira: PR-28628/D
 Título Formação Prof.: ENGENHEIRO ELETRICISTA. Nº Visto Crea: -
 Empresa contratada: CARLOS LONIBEN - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - ME Nº Registro: 52570

Contratante: MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO CFF/CNPJ: 95.719.472/0001-05

Endereço: AV WILLY BARTH 2885 CENTRO Contrato: 184-2013
 CEP: 85948000 PATO BRAGADO PR Fone: 45 32821355 Quadra: Lote:
 Local da Obra: AV WILLY BARTH 2885 CENTRO - PATO BRAGADO PR CEP: 85948000

Tipo de Contrato	4	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	Dimensão	220 VOLT
Ativ. Técnica	16	EXECUÇÃO DE INSTALAÇÃO, MONTAGEM OU REPARO		
Área de Comp.	2104	UTILIZAÇÃO DE ENERGIA		
Tipo Obra/Serv	438	INSTALAÇÃO ELÉTRICA		
Serviços contratados	096	MANUTENÇÃO / CONSERVAÇÃO / REPARAÇÃO		
	112	INSPEÇÕES		

Dados Compl. 0

Guia N
 ART Nº 20132804729
 Data Início 19/07/2013
 Data Conclusão 29/07/2013
 Vlr Taxa R\$ 50,00 Enidade de Classe 305

Base de cálculo: TABELA TAXA MÍNIMA

Outras informações sobre a natureza dos serviços contratados, dimensões, ARTs vinculadas, ARTs substituídas, contratantes, etc
 A) RETIRADA DE 36 (TRINTA E SEIS) BRAÇOS COM LÂMPADAS, OS QUAIS JÁ ESTÃO DEVIDAMENTE DESLIGADOS DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, INSTALADOS NA AVENIDA WILLY BARTH E AVENIDA CONTINENTAL, CONFORME IDENTIFICADOS NO CROQUI EM ANEXO;
 B) APÓS A RETIRADA DESTES BRAÇOS, A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ DISPOR DAS MESMAS, EM LOCAL PRÓPRIO, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRA, VIAÇÃO E URBANISMO;
 C) RECOLOCAÇÃO DESTES BRAÇOS COM LÂMPADAS, EM OUTROS POSTES JÁ INSTALADOS QUE COMPÕE O SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, CONFORME INDICADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO.
 Insp.: 4310
 19/07/2013
 CreaWeb 1.08

Assinatura do Contratante

Arnildo Rieger
 CPF: 034.113.979-34
 Prefeito Municipal

Assinatura do Profissional

2ª VIA - ÓRGÃOS PÚBLICOS Destina-se à apresentação nos órgãos de administração pública, cartórios e outros.

Central de informações do CREA-PR 0800 410067

A autenticação deste documento poderá ser consultada através do site www.crea-pr.org.br

***CLÁUSULA COMPROMISSÓRIA:** Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, inclusive no tocante a sua interpretação ou execução, será definitivamente resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, através da Câmara de Mediação e Arbitragem do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CMA CREA-PR, localizada à Rua Dr. Zemonhof 35, Alto da Glória, Curitiba, Paraná (telefone (41) 3350-6727), e de conformidade com o seu Regulamento de Arbitragem. Ao optarem pela inserção da presente cláusula neste contrato, as partes declaram conhecer o referido Regulamento e concordar, em especial e expressamente, com os seus termos.

Contratante/Proprietário **Arnildo Rieger** CPF: 034.113.979-34 Prefeito Municipal
 Profissional Responsável

Profissional: ROBERTO FUSCO VEIGA
Guia referente à ART 20132804729
Contratante: MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

CAIXA	10490.81290 43010.200244 01328.047293 1 577400000500		
Agência/Código Cedente	Nosso número	Vencimento	Valor do documento
0373/081294-3	24010002013280472-9	29/07/2013	R\$ 50,00

Autenticação Mecânica

Loterias CAIXA

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 RUINA: sorteios de segunda-feira a sábado. Ap
 200-818283895-7
 29/JUL/2013 HORA DE 16:11:15
 LOT. 14.14018-2 TERM 002140
 LOCALIDADE: CASCAVEL
 C. VINCULADA: 1552

COMPROVANTE PAGAMENTO DE
 BLOQUETO CAIXA

CÓDIGO DO CEDENTE: 81294
 NOSSO NÚMERO: 24010002013280472
 DATA DE VENCIMENTO: 29/07/2013
 VALOR DO PAGAMENTO: 50,00

1049081290 43010200244
 01328047293 1 5774000005000
 200-818283895-7

IA DO CLIENTE

Processo Licitatório

Folha nº 106

Pato Bragado - PR